SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 24 de Dezembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3772

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Dispensa Nº 00023/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Aguiar.
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CNPJ nº 00.360.305/0001-04.
OBJETIVO: Contratação de instituição financeira bancária para prestação de serviços bancários de processamento e gerenciamento de crédito provenientes da folha de pagamentos dos servidores municipais ativos, inativos, aposentados e pensionistas da administração direta do município de Aguiar-PB, além de créditos em favor de qualquer outra pessoa eu mantenha ou venha a manter vinculo de remuneração com o município.
Valor Estimado: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Aguiar- PB, em 23 de dezembro de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:8CFB4FC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE AGUIAR, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00023/2024, em favor da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CNPJ nº 00.360.305/0001-04, tendo como objeto Contratação de instituição financeira bancária para prestação de serviços bancários de processamento e gerenciamento de crédito provenientes da folha de pagamentos dos servidores municipais ativos, inativos, aposentados e pensionistas da administração direta do município de Aguiar-PB, além de créditos em favor de qualquer outra pessoa eu mantenha ou venha a manter vinculo de remuneração com o município. Com o Valor Estimado de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Aguiar- PB, em 23 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:5B6E958F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2024

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento a Agente de Contratação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00023/2024, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, Contratação de instituição financeira bancária para prestação de serviços bancários de processamento e gerenciamento de crédito provenientes da folha de pagamentos dos servidores municipais ativos, inativos, aposentados e pensionistas da administração direta do município de Aguiar-PB, além de créditos em favor de qualquer outra pessoa eu mantenha ou venha a manter vinculo de remuneração com o município, pela contratação direta da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, cadastrada no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, , enviou apenas a proposta de preços com o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Aguiar - PB, em 23 de Dezembro de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:E1560676

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SEGUINTE GRUPO MUSICAL: **CÉLIA MELLO**, PARA ANIMAÇÃO DO REIVELLON DO MUNICIPIO DE AGUIAR – PB, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024: Inexigibilidade de Licitação nº 00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.110 – Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo – 13.392.2019.2096 – Promoção de Eventos Culturais – 1500.0000. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e AURICELIA DE MELO ESTEVÃO – ME - R$ 20.000,00. Em 20.12.2024.

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:7D89AF15

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00012/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO SEGUINTE GRUPO MUSICAL: **CÉLIA MELLO**, PARA ANIMAÇÃO DO REIVELLON DO MUNICIPIO DE AGUIAR – PB, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AURICELIA DE MELO ESTEVAO - ME - R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
.
Aguiar - PB, 19 de Dezembro de 2024

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:CBB9CEE0

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
ATO DA PRESIDENCIA 034/2024

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº _034/2024

Caaporã em 23 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

CONVOCAR os vereadores eleitos no pleito de 06 de outubro de 2024, para eleição da Mesa Diretora referente ao Biênio (2025-2026), que se realizará no dia 01/01/2025, às 17:00 h, na sessão de Posse dos Vereados, do Prefeito e Vice-Prefeito.

Art. 2º. -Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Caaporã-PB,

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA
- Presidente da Câmara Municipal –

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:F581C705

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
EDITAL 001/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ-PB, RELATIVO AO BIENIO 2025-2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Casa.

Ficam os vereadores eleitos no pleito de 06 de outubro de 2024, CONVOCADOS de que haverá eleições para escolha da mesa diretora para os biênios 2025/2026, que se realizará no dia 01/01/2025, às 17:00 h, na sessão de Posse dos Vereados, do Prefeito e Vice-Prefeito.

Os interessados a concorrerem deverão registrar sua Chapa mediante Requerimento, de 08:00 h as 12:00 h do dia 30/12/2024, junto à Secretaria desta Câmara Municipal.

Caaporã, 23 de dezembro de 2024.

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:0DF5593F

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.205, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COMODATO DE PARTE DE UM TERRENO PERTENCENTE A MUNICIPALIDADE, COM O EMPREENDEDOR QUE MENCIONA E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais constantes nos artigos 13, I, 64, VII, 94 e 95, integrantes da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, na Sessão Extraordinária realizada neste dia (23 / 12) , o Projeto de Lei nº 274, de 10 / 12 / 2024 e, Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Comodato de parte de uma área terrena, pertencente ao patrimônio da Municipalidade, desapropriada por meio do Decreto nº 06, de 6 de 10 de março de 2006, em anexo, especificamente de uma área que se encontra sem utilização, medindo 0, 682 hectare (ou Perímetro 354,28 metros, conforme consta no Levantamento Planialtimétrico Cadastral, em anexo, situada nesta Cidade, para fins de construção de Galpão e demais construções auxiliares pertinentes, que servirão para o beneficiamento da cultura da cebola.

Parágrafo único. A área a que se refere o " caput " deste artigo, fica situada nas proximidades da Propriedade dos Herdeiros de Alexandre de Oliveira (Xandú), especificamente com inicio no entroncamento da estrada que dá acesso ao Sítio Caruatá de Fora e também com a estrada que dá acesso a Propriedade dos Herdeiros de Joaquim Aires de Queiroz, e, limitando –se por fim, com a área restante pertencente ao Patrimônio Público Municipal (próxima a área de lazer).

.

Art. 2º A autorização para celebração do Termo de Comodato pertinente, tem por finalidade incentivar e fortalecer o empreendedorismo na área de agricultura da cebola, contribuindo assim para a geração de postos de trabalho nesta Cidade.

Art. 3º A cessão ocorrerá de forma gratuita, pelo prazo de 20 (vinte) anos, ficando como responsabilidade do Comodatário, o pagamento dos valores mensais registrados nas faturas de água e energia elétrica, internet, vigilância interna e os tributos municipais de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º O imóvel público, objeto do mencionado Termo de Comodato, conforme fotografias e BCI em anexo, possui as confrontações limítrofes a abaixo elencadas:

I – ao norte, com a propriedade do Espólio de Joaquim Aires de Queiroz;
II – ao sul, com a propriedade do Espólio de Alexandre de Oliveira;
III – ao leste, com o Cruzeiro e estradas que dão acesso ao Sítio Passagem; e,
IV – ao oeste, com a estrada que dá acesso a propriedade de Joaquim Aires de Queiroz.

Art. 5º A cessão do imóvel poderá ser suspensa, de pleno direito, durante o prazo de sua vigência, face à ocorrência, de uma ou mais, das hipóteses abaixo elencadas:

I – cessação das atividades do Comodatário;
II – destinação diversa da prevista no Termo de Comodato ou qualquer Aditivo; e,
III – transferência ou cessão, sob qualquer pretexto, forma ou condição.

Art. 6º O Comodatário poderá realizar no imóvel as obras de construções e adaptações necessárias ao fim que se destina, devendo para tal apresentar formalmente o projeto pertinente ao Poder Executivo.

.

Art. 7º Fica o Comodatário responsável por eventuais danos que vier a causar ao Comodante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo, na construção, adaptação e / ou na utilização do imóvel constante no Termo de Comodato.

Parágrafo único. Fica o Comodatário obrigado a viabilizar a plantação de mudas de plantas nativas, como forma de atender a responsabilidade ambiental necessária para a preservação do meio ambiente.
Art. 8º Além das condições estabelecidas nesta Lei, as partes poderão ajustar condições, obrigações e reponsabilidades recíprocas, de modo a não prejudicar o interesse público e nem a probidade administrativa.

Art. 9º Em caso de necessidade, e no que couber, fica o chefe do Poder Executivo Municipal a expedir a regulamentação necessária à execução desta Lei, por meio de Decreto.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 23 de dezembro de 2024; 189 anos de Emancipação Política.

Publique –se e cumpra – se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:DC0A5410

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.206, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DA COMUNIDADE DO ALTO DA BOA VISTA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, Tiago Marcone Castro da Rocha, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em Sessão Ordinária realizada no último dia 23 / 12, o Projeto de Lei nº 26 / 2024, de autoria do Poder Legislativo e, Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **LUZINÊS CASTRO MEIRA,** a praça da Comunidade do Alto da Boa Vista.

Parágrafo único. A afixação da placa com a denominação acima citada é de responsabilidade do Poder Executivo.

Art. 2 ° Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Cabaceiras, 23 de dezembro de 2024; 189 anos de Emancipação Política.

Publica – se e cumpre – se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:208F25B9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.207, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DO ALTO DA BOA VISTA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, Tiago Marcone Castro da Rocha, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em Sessão Ordinária realizada no último dia 23 / 12, o Projeto de Lei nº 27 / 2024, de autoria do Poder Legislativo e, Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **ANALICE DE SOUSA MEIRA** o Campo de Futebol da Comunidade do Alto da Boa Vista**.**

Parágrafo Único. A afixação da placa com a denominação acima citada no campo de futebol é de responsabilidade do Poder Executivo.

Art. 2 ° Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Cabaceiras, 23 de dezembro de 2024; 189 anos de Emancipação Política.

Publica – se e cumpre – se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:DEA0D37D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.384, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE REDESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA QUE MENCIONA, PARA EXERCER DE FORMA TEMPORÁRIA, AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVA BIBLIOTECÁRIA E, DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando adicionalmente:

Que a Servidora abaixo identificada já possui experiência nas atividades administrativas bibliotecárias, desde o ano de 2018, tendo prestado excelente serviço no desempenho das atribuições pertinentes;

Que não temos no quadro de servidores efetivos do Município, outro servidor efetivo disponivel para o exercício dais atribuições pertinentes;

Que tal designação contribuirá para o não aumento das despesas com pessoal, que poderia ser decorrente da contratação de outro profissional da área bibliotecária;

Que a mencionada servidora pública efetiva municipal possui curso superior de Pedagogia; e,

Que temos por referências norteadoras, os princípios constitucionais da economicidade e melhoria da eficiência no serviço público.

R E S O L V E:

Art. 1º Redesignar a Senhora **GISSELE COSTA DE ARAÚJO,** Servidora Pública Efetiva Municipal, admitida em 04 / 02 / 2024, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer, de forma temporária, as atribuições inerentes ao cargo de **Auxiliar Administrativa Bibliotecária**, especificamente na Escola Municipal de Ensino Fundamental Abdias Aires de Queiroz, conforme dias e horários estabelecido pela Direção do mencionado Educandário, em consonância com a Lei Municipal pertinente vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 20 de dezembro de 2024; 189 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:006C78A0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.385, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA PROJETADA, SITUADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, APROVADA POR MEIO DA LEI Nº 1.125 / 2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em consonância ainda com a Lei n° 1.125, de 4 de outubro de 2024.

R E S O L V E:
Art. 1º Fica denominada de **JOSÉ DE SOUSA LIMA (ZÉ TEMPERO),** a Rua Projetada, situada nesta Cidade, localizada a partir da esquina da Pousada denominada " Berro do Bode " até a Rua Maria Neuly Dourado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:A99B3DC4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.386, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA PROJETADA, SITUADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, APROVADA POR MEIO DA LEI Nº 1.176 / 2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em consonância ainda com a Lei n° 1.176, de 25 de julho de 2024.

R E S O L V E:
Art. 1º Fica denominada de **ANA GOMES DE ASSIS DUARTE,** a Rua Projetada localizada nesta Cidade, especificamente como inicio na Rua Padre Cícero Romão Batista até a Rua Pascácio de Oliveira Lêdo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:744F8A06

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.387, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA PROJETADA, SITUADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, APROVADA POR MEIO DA LEI Nº 1.177 / 2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em consonância ainda com a Lei n° 1.177, de 25 de julho de 2024.

R E S O L V E:
Art. 1º Fica denominada de **JOSÉ GURJÃO,** a Rua Projetada localizada nesta Cidade, especificamente como inicio na Hermínia de Almeida Sousa até a residência do Sr. Jefferson José de Assis Duarte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:F5485622

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.388, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre transferência, a pedido, de Servidora Pública efetiva que menciona, de uma Repartição Pública para outra.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Lei nº 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o registro de transferência funcional, a pedido, da Servidora Pública Efetiva Municipal **MARIA LARISSA DE SOUSA FARIAS**, admitida por meio de Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, nomeada por meio da Portaria nº 1.290, de 28 / 06 / 2024, para exercer as atribuições de Auxiliar Administrativa do Magistério.

Parágrafo único. A transferência funcional de que trata este artigo, compreende a remoção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Abdias Aires de Queiroz, situada nesta Cidade, para a Creche Pública Municipal Terezinha Ramos Sampaio de Andrade, situada no Distrito Ribeira deste Município.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 23 de dezembro de 2024; 189 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:793B1552

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA E HABILITAÇÃO - DISPENSA Nº 00030/2024

RESULTADO FASE PROPOSTA E HABILITAÇÃO - DISPENSA Nº 00030/2024
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO (REVISTAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. **LICITANTE DECLARADO VENCEDOR** e respectivo valor total da contratação: **IMEDIATA LABEL LTDA, CNPJ: 57.022.545/0001-16 – Valor da proposta: R$ 44.800,00**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na sala de licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com - Cabaceiras - PB, 19 de Dezembro de 2024.

JOSE DJANILSON GALDINO DE FAFRIAS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:9BF23676

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº 00030/2024

ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº 00030/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº 00030/2024**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO (REVISTAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO** o correspondente procedimento e **AUTORIZO** o seu objeto a: **IMEDIATA LABEL LTDA - CNPJ Nº 57.022.545/0001-16** - R$ 44.800,00 - Cabaceiras - PB, 23 de Dezembro de 2024 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:1C4FB9B6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO (REVISTAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2024. DOTAÇÃO: 02.101 GABINETE DO PREFEITO - 04 131 1002 2003 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE MÍDIA, COMUNICAÇÃO SOCIAL - 33.90.39 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/12/2024.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 09701/2024 - 23.12.24 – IMEDIATA LABEL LTDA - CNPJ Nº 57.022.545/0001-16 - R$ 44.800,00. Cabaceiras - PB, 23 de Dezembro de 2024 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
- Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:6245012F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO – ALTERAÇÃO NO OBJETO – CONTRATO 00501/2023

EXTRATO DE APOSTILAMENTO – ALTERAÇÃO NO OBJETO – CONTRATO 00501/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS TUBULAR PROFUNDO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS –PB CONFORME CONVENIO 0192/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E A SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 00501/2023 – **COMAF – SERVICOS DE CONSTRUCOES CIVIS EIRELI** - Apostila 01, da seguinte forma: **ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO,** , passando o presente contrato e demais peças do processo ao seguinte dotação: ***20 606 1009 1011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA (BARRAGENS, POÇOS, CISTERNAS) - CONVENIO 0192/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E A SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL – 33.90.39 99 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA*** E NO OBJETO, passando o presente contrato e demais peças do processo ao seguinte objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E APARELHAMENTO DE***

POÇOS TUBULAR PROFUNDO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS –PB CONFORME CONVENIO 0192/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E A SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. Cabaceiras – PB, 20 de Dezembro de 2024 –

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:6CAA2439

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 477, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Regulamente a Lei n° 1.181, de 17 de outubro de 2024, que dispõe sobre a concessão de premiação de valorização aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino e, define outras providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Cabaceiras, no uso de suas atribuições em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município e, considerando adicionalmente:

Que incube ao chefe do Poder Executivo Municipal expedir atos próprios de atividades administrativas;

Que por meio da Lei n° 1.181, de 17 / 10 / 2024, foi previamente autorizado ao Chefe do Poder Executivo estabelecer a concessão de premiação de valorização aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino; e,

A Lei Federal 14.276/2021 que ratifica a possibilidade de rateio em forma de ABONO do valor da sobra dos recursos do FUMDEB do exercício vigente para atingir o mínimo de 70% aplicados na remuneração dos profissionais da educação básica.

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 1.181, de 17 / 10 / 2024, para cumprimento do disposto no Art. 212 e no inciso XI do Artt. 212-A da Constituição Federal.

Parágrafo único. Para fins do que dispõe o caput deste artigo, consideram - se profissionais da educação básica vinculados a Educação do Município de Cabaceiras, os que são definidos no Art. 61 da Lei no. 9.394/96, bem como o pessoal de apoio, incluído nos 70% pela Lei Federal 14.276 / 2021.

Art. 2º Poderão receber o abono previsto no Art. 1º da mencionada Lei, os profissionais da educação a que se refere o parágrafo único do artigo anterior, que estejam em efetivo exercício.

Art. 3º participarão do rateio de que trata a Lei:
I – profissionais que se encontrem em pleno exercício da função;
II – tenha participado de forma efetiva das avaliações e formações; e,
III – aqueles profissionais admitidos no corrente exercício, de forma proporcional ao período trabalhado.
Art. 4º Não farão "jus" ao abono:
I – Servidores que estejam de licença sem vencimentos;
II – Servidores que se encontrem permutados com outras instituições ou em desvio de função;
III – Servidores que não tenham participado das formações e avaliações; e,
IV - Os servidores cedidos a outros órgãos ou entidades.
Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto, correrão a conta das dotações próprias consignadas no vigente orçamento, vinculadas a conta do FUMDEB.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabaceiras, 23 de dezembro de 2024.

Publique – se e cumpra –se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:8565C943

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 022/2024
Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 022/2024, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentando no Art. 74, Inciso III, alínea "c" e § 3º, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 32.049.941/0001-06.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados visando:Assessorar o Município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a apuração do modelo trifásico aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da contribuição de iluminação pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico, visando a repetição de indébitos recorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do Município de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R$ 456.024,67 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).
FONTE DE RECURSOS: DIVERSOS.
Juarez Távora(PB), 10 de dezembro de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:6743D9C1

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 84/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 84/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 32.049.941/0001-06.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados visando:Assessorar o Município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a apuração do modelo trifásico aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da contribuição de iluminação pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico, visando a repetição de indébitos recorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R$ 456.024,67 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).
FONTE DE RECURSOS: DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Juarez Távora(PB), 10 de dezembro de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:28E3160C

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00012/2024
A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00012/2024, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição parcelada de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos do Município de Juarez Távora, e veículos locados durante o ano de 2025, no dia 08/01/2025 às 08:30 horas, horário de Brasília – DF, no site: **www.bnc.org.br**.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com, até o dia 07/01/2025. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.
Juarez Távora(PB), 23 de dezembro de 2024.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:8CB80C45

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Sétimo Termo de Aditivo ao Contrato nº 00114/2019, em 02.12.2019.
PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D´água - PB e a empresa CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES SANTA LUZIA LTDA.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para construção de uma escola com 06 salas de aula, com quadra coberta, localizada na Rua Projetada 19, s/nº, loteamento Yaya Carvalho no município de Olho D´agua-PB, através do Termo de Compromisso PAR nº 201804503-1/FNDE.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Olho D´água - PB, 20 de Dezembro de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO -
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:5612715D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 STTRANS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2024

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VIATURAS E VEÍCULOS PERTENCENTES A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PATOS – STTRANS**, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 30/12/2024 às 11:00 horas;
Data para abertura de propostas: 10/01/2024 às 11:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 10/01/2024 às 11:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto/fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA:

R$ 498.000,00
Quatrocentos e noventa e oito mil reais

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 23 de dezembro de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:A52045B9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 21/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Extrato do Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato nº 21/2024 – Tomada de Preços nº 007/2023 – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE e SOBRAL CONSTRUTORA LTDA - ME. Objeto: alterar a quantidade dos serviços contratados, com acréscimo no valor de R$ 77,62 (Setenta e sete reais e sessenta e dois centavos).
Alagoa Grande(PB), 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:72EA7256

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APOIO À PRODUÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - RETROESCAVADEIRA - CONFORME CONVÊNIO Nº 942851/2023 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00172/2024 - Bamaq S/a Bandeirantes Maquinas e Equipamentos - CNPJ: 18.209.965/0016-30 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 19.12.24

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:871FABC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATO DE ADITIVOS
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE AR MEDICINAL, OXIGÊNIO E AFINS E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00110/2024 - B2g Cainfotec Comprime Ltda - CNPJ: 34.239.627/0001-11 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 mês. CT Nº 00111/2024 - Silton Oxigenio Industrial & Medicinal Eireli - CNPJ: 41.068.263/0002-09 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 mês. ASSINATURA: 20.12.24

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:8EA7F619

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DE RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00092/2024 - Cril Empreendimento Ambiental Ltda - CNPJ: 09.234.399/0001-40 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 13.500,00; e prorroga o prazo por mais 1 mês. ASSINATURA: 23.12.24

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:4C8C9BA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00022/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00370/2023 - Azus Copy Center Comercio e Servios Ltda - CNPJ: 04.685.950/0001-58 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 23.12.24

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:FB84FA05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00010/2024, que objetiva: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO CLEMENTINO DA SILVA SÍTIO BRÁS, CONFORME PROPOSTA 11838.0960001/22–006; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - R$ 171.340,61.
Alagoa Nova - PB, 23 de Dezembro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:4ABA56CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO CLEMENTINO DA SILVA SÍTIO BRÁS, CONFORME PROPOSTA 11838.0960001/22–006. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00010/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNS (PROPOSTA 11838.0960001/22–006) 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 2017 1042 CONSTRUCAO, AMPLIAC. E RECUPERACAO DA REDE UBS'S 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até 23/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00356/2024 - 23.12.24 - POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - R$ 171.340,61.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:758305DA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA N.º 0769/2024, DE 23 DEZEMBRO DE 2024

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, para fins que especifica, e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais, FAZ saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no montante de **R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)**, destinado a atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

02.070	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADNIA E HABITAÇÃO**	
08.306.1036.1307	**CONSTRUÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA MUNICIPAL**	
4490.51.00.1710.3210	**Obras e Instalações Fiscal**	400.000,00
	TOTAL DO PROJETO	**400.000,00**
	TOTAL GERAL	**400.000,00**

Art. 2.º – As despesas com o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, terão como fontes o ingresso de novos recursos de Emenda Parlamentar, e outros recursos próprios do orçamento municipal, a serem definidos por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com o §1.º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º – Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes no presente Crédito Adicional Especial, fica o Poder Executivo autorizado a promover a sua suplementação até os limites definidos na presente lei, e pelo art. 8º da Lei Municipal nº 733/2023, de 18 de dezembro de 2023, que trata do Orçamento Geral do Município de Alhandra, para o exercício de 2024;

Art. 4.º – As dotações constantes no crédito especial ora aprovado, passam a integrar os Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA para o período 2022 a 2025, como também na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o presente exercício financeiro.

Art. 5.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alhandra, 23 de dezembro de 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:CE3D8CC2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar, NACIONAL DE 1ª LINHA, que tem objetivo atender à frota de veículos pertencentes e/ou locados a esta edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00167/2024 - Ronaldo Barbosa de Aguiar da Silva Eireli - CNPJ: 31.569.229/0001-75 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 18.12.24

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:7A049502

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO SÍTIO CANABRAVA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bananeiras e: CT Nº 00224/2024 - Empreendimentos e Negocios Mvm Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 105.350,00; e prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 13.11.24

Publicado por:
Cleomara Gomes de Sousa
Código Identificador:FDE0C47B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Souza Lima, nº 118 Cep:58.170-000, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de combustível (gasolina, Diesel S–10, Diesel S500 e Álcool) destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade da Prefeitura de Barra de Santa Rosa. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 07 de janeiro de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 07 de janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santa Rosa - PB, 23 de dezembro de 2024

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:7E4E4ED2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 851/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES, BEM COMO SEUS SALDOS REMANESCENTES E RENDIMENTOS FINANCEIROS E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei.

Art.1˚. Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar as seguintes emendas parlamentares (emendas: **202412830007, 202440880007 e 202442700007**), bem como o saldo remanescente e rendimentos financeiros (emendas: **202324490003 e 202235300010**) delas oriundos**:**

Código	Programa	Emenda Parlamentar	Modalidade de Transferência	Ano	Valor R$
09032024-068622	**09032024**	**202412830007-WILSON SANTIAGO**	**Especial**	**2024**	**R$ 200.000,00**

09032024-067517	09032024	202440880007-VENEZIANO VITAL DO RÊGO	Especial	2024	R$ 500.000,00
09032024-064722	09032024	202442700007-EFRAIM FILHO	Especial	2024	R$ 750.000,00
09032023-034646	09032023	202324490003-EFRAIM FILHO	Especial	2023	R$ 500.000,00
09032022-018987	09032022	202235300010-DAMIÃO FELICIANO	Especial	2022	R$ 500.000,00

Art. 2°. A utilização dos valores previstos no art. 1º será para a consecução dos seguintes objetivos:
1. Reforma e requalificação do mercado público municipal de Boa Vista (PB);
2. Obras de assistência hospitalar e ambulatorial (execução dos serviços de reforma e ampliação da Policlínica Dr. Antônio Pereira de Almeida);
3. Aquisição de transportes sanitário – ambulância;
4. Obras de infraestrutura urbana (execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, construção de passagem molhada e bueiros em diversas ruas na cidade de Boa Vista PB).
Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2024.

Boa Vista - PB, 23 de dezembro de 2024

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAUJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:78BB01E3

GABINETE DO PREFEITO
1º EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista – PB. **CONTRATADA**: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA sob o CNPJ nº 49.140.067/0001-10. **ORIGEM**: Contrato n. 101703/2024. **OBJETO DO CONTRATO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO"**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 124 e 136 da Lei Federal nº 14.133/2021**. OBJETO DO APOSTILAMENTO:** a alteração do Disposto na **CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO DE PREÇOS**, para fazer face à revisão de preços de itens conforme a seguir: Através do reajuste de R$ 2.699,00 (dois mil e seiscentos e noventa e nove reais) DO ITEM 06 APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFIRGERAÇÃ 18.000 BTU, passando a ser R$ 2.859,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta e nove reais)**. Data da Assinatura:** 19/12/2024.

Boa Vista – PB, 19 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:2BBFB0BF

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 101703/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
CONTRATADO (A): **DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ Nº 49.140.067/0001-10
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRESCER o valor de R$ 5.718,00 (cinco mil e setecentos e dezoito reais), que corresponde a cerca de 20% do valor relativo ao acréscimo nos quantitativos relativos ao item 06 do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:6AC512B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 977/2024

DECRETA PONTOS FACULTATIVOS E DETERMINA O RECOLHIMENTO DE EQUIPAMENTOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE NATAL E FINAL DE ANO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de **BOA VISTA - PB,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando as festividades de natal e final de ano,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam decretados pontos facultativos nas repartições do Município, nos dias **24 e 31 de Dezembro de 2024** - ambos nas terças-feiras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os serviços emergenciais realizados pela Unidade Básica de Saúde, bem assim a escala de plantão dos profissionais lotados naquele órgão, os equipamentos e servidores da coleta de lixo, assim como a Comissão de Licitação, Pregão e Equipe de Apoio, serão cumpridos dentro da normalidade.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BOA VISTA – PB, 23 de dezembro de 2024.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:627BA437

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAR O OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00055/2024

Boa Vista - PB, 23 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00055/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE LETREIROS EM ACM 8,2x1,2 COM ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO NAS LETRAS EM ALTO RELEVO COM ILUMINAÇÃO EM LEDS PARA A FACHADO DO MERCADO PÚBLICO LUIZ PEREIRA DE FARIAS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ELIZANDRO DE CASTRO PRADO 70953903478.
48.431.363/0001-08
Valor: R$ 16.728,00
Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:C2B29F8E

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00055/2024

Boa Vista - PB, 23 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00055/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE LETREIROS EM ACM 8,2x1,2 COM ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO NAS LETRAS EM ALTO RELEVO COM ILUMINAÇÃO EM LEDS PARA A FACHADO DO MERCADO PÚBLICO LUIZ PEREIRA DE FARIAS; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- ELIZANDRO DE CASTRO PRADO 70953903478.
48.431.363/0001-08
Valor: R$ 16.728,00
Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:0EB69AC6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE
DECRETO LEGISLATIVO Nº011/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº011/2024
Em: 20 de dezembro de 2024

APROVA PARECER E ACÓRDÃO DE LAVRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – PCA, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, PROCESSO TC Nº 04294/22 DE RESPONSABILIDADE DO SR. ANTONIO LUCENA FILHO, DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DESANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas no Art. 213, do Regimento Interno em uso,

Considerando, o **PARECER Nº 002-2024** proveniente da Comissão Permanente de FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CPFOF, desta Casa, lavrada em conformidade com o que dispõe o Art.46, Inciso XI, do Diploma Regimental, sobre a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS** – **PCA**, da ***Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé***, Estado da Paraíba, referentes ao Exercício Financeiro de 2021, que tem como responsável o Sr. **ANTONIO LUCENA FILHO**, na forma Processo **TC Nº 04294/22**, emitido em consonância com o **Acórdão APL-TC 00383/24**;

Considerando, que a Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal acompanhou o entendimento expressado **no Parecer PPL – TC 00177/24** e **Acórdão APL-TC 00383/24**;

Considerando, finalmente, ser dever desta Casa Legislativa, por meio dos procedimentos regimentalmente defendidos, dar conhecimento dos Atos referentes ao Julgamento Anual das Contas do Sr. **ANTONIO LUCENA FILHO**, por meio de DECRETO LEGISLATIVO, assim DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados **o Parecer PPL – TC 00177/24** e o **Acórdão APL-TC 00383/24**, relativo ao Processo **TC Nº 04294/22** sobre a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PCA**, da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé-PB, referente ao Exercício Financeiro de 2021 de responsabilidade do Sr. **ANTONIO LUCENA FILHO.**

Art. 2º - Do presente DECRETO sejam emitidos Autógrafos ao EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, Órgãos do Ministério Público Federal e Estadual, Ministério da Previdência Social, Receita Federal e Tribunal de Contas da União, no prazo de Lei.

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua Publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO
Presidente

DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA
Primeiro Secretário

GILBERTO DA SILVA BRITO
Segundo Secretário

Publicado por:
Jose Soares de Brito Filho
Código Identificador:A45FA940

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00010/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DE BREJO DOS SANTOS–PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Comissão de Contratação. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 20/12/2024

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:83ED74FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS EXTRATO DE CONTRATO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DE BREJO DOS SANTOS–PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2024. DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: 01 PODER LEGISLATIVO 01.031.0001.2001 – 4.4.90.52.99– Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00013/2024 - 23.12.24 - BRDEAL CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EM AUTOMACAO LTDA - R$ 15.940,00

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:F55FC3B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2024 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DE BREJO DOS SANTOS–PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BRDEAL CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EM AUTOMACAO LTDA - R$ 15.940,00. Brejo dos Santos - PB, 20 de Dezembro de 2024

LIDISMAR VIEIRA DA SILVA -
Presidente

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:4A55A8BC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC HOMOLOGAÇÃO DV 014 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2024, que objetiva: Aquisição Parcelada de Medicamentos de A a Z da linha Farma (Ético, genérico e Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela de preços de referência da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA, solicitação conforme prescrição médica e entrega imediata até 24 horas, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social do Município de Caiçara; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: D & E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - R$ 59.000,00.
Caiçara - PB, 11 de dezembro de 2024

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES –
Prefeito.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:28CEE04A

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT DV 014 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição Parcelada de Medicamentos de A a Z da linha Farma (Ético, genérico e Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela de preços de referência da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA, solicitação conforme prescrição médica e entrega imediata até 24 horas, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social do Município de Caiçara. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FMS. VIGÊNCIA: até 09/05/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00041/2024 - 11.12.24 - D & E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - R$ 59.000,00.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:B6B851A1

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC HOMOLOGAÇÃO INEXIG 015 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024, que objetiva: Contratação de Apresentação um (01) Show Artístico com 2:00 (duas horas) de duração em Praça Pública com Pedro Vinicius e Banda, no dia 05 de janeiro de 2025, na Tradicional Festa de Santos Reis; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MELO EVENTOS E PRODUCOES LTDA - R$ 50.000,00.

Caiçara - PB, 11 de dezembro de 2024

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES –
Prefeito.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:040C9E1B

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT INEXIG 015 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024, que objetiva: Contratação de Apresentação um (01) Show Artístico com 2:00 (duas horas) de duração em Praça Pública com Pedro Vinicius e Banda, no dia 05 de janeiro de 2025, na Tradicional Festa de Santos Reis; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MELO EVENTOS E PRODUCOES LTDA - R$ 50.000,00.

Caiçara - PB, 11 de dezembro de 2024

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES –
Prefeito.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:30435922

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC HOMOLOGAÇÃO INEXIG 016 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024, que objetiva: Contratação de Apresentação um (01) Show Artístico com 02:00 (duas horas) de duração em Praça Pública com a Banda Vilões do Forró, no dia 04 de janeiro de 2025, na Tradicional Festa de Santos Reis; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente

procedimento em favor de: J P DA COSTA NETO PRODUCOES - R$ 60.000,00.
Caiçara - PB, 23 de dezembro de 2024

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES -
Prefeito.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:7E6A77D2

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT INEXIG 016 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Apresentação um (01) Show Artístico com 2:00 (duas horas) de duração em Praça Pública com a Banda Vilões do Forró, no dia 04 de janeiro de 2025, na Tradicional Festa de Santos Reis. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM/ICMS. VIGÊNCIA: até 23/01/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00042/2024 - 23.12.24 - J P DA COSTA NETO PRODUCOES - R$ 60.000,00.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:93AB32E0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

GABINETE DO PREFEITO
DJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: Contratação para aquisição de instrumentos musicais para atender as demandas das Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Camalaú–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ARTE MUSICAL DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 6.040,00; GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 9.831,08; LPG MUSICAL LTDA - R$ 43.540,90; MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - R$ 17.859,08; RORIZ COM??RCIO E IMPORTA????O LTDA - R$ 36.643,27.
Camalaú - PB, 19 de Dezembro de 2024

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO -
Prefeito Interino

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:82400F67

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 004/2024 DA CAMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO - PB

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: Contratação de uma Pessoa Jurídica para aquisição de equipamentos para Câmara Municipal de Curral Velho-PB, conforme termo de referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RODRIGO INÁCIO DE ARAÚJO GOMES ME - R$ 16.781,00.

Curral Velho - PB, 20 de dezembro de 2024

LILIANE ALVES BARBOSA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 004/2024 DA DISPENSA Nº 004/2024

OBJETO: Contratação de uma Pessoa Jurídica para aquisição de equipamentos para Câmara Municipal de Curral Velho-PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL 01 031 1001 1003 (AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA), 001.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 4.4.90.52 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE); conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 01/01/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e RODRIGO INÁCIO DE ARAÚJO GOMES ME - R$ 16.781,00.

Curral Velho - PB, 20 de dezembro de 2024

LILIANE ALVES BARBOSA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:2F2FCC3A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e produtos de higienização para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Emas–PB, para atender a demanda do exercício de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00123/2024 -23/12/2024. SUPERMERCADO PEG PAG LTDA – CNPJ: 03.841.826/0001-71 R$ 550.702,50 (Quinhentos e cinquenta mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos).
Emas - PB, 23 de dezembro de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:ADE71B21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2024

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção, elétrico, hidráulico para Manutenção das secretarias da prefeitura municipal de Emas–PB, para atender a demanda do exercício de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00126/2024 -23/12/2024. TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA – CNPJ: 56.004.897/0001-86 R$ 32.057,20 (Trinta e dois mil cinquenta e sete reais e vinte centavos).
Emas - PB, 23 de dezembro de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:4A514550

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0250/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contratada: RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA EIRELI, CNPJ 42.992.260/0001-30
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, CONVÊNIO FDE Nº 004/2023, PROCESSO SEPLAG Nº SEP-PRC – 2022/00554.
Objeto do aditivo: Acréscimo de novos serviços e de quantitativos.
Valor do aditivo: R$ 293.471,51
Valor inicial atualizado do Contrato: R$ 3.184.546,06
Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00002/2023.
Recursos: ESTADUAIS/PRÓPRIOS
Fundamento legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/1993.
Assinatura: 20/12/2024

Publicado por:
Emerson David Alves da Costa
Código Identificador:0E89D95E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00014/2024. OBJETO: PRETENSÃO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PLACAS COM ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDA DE ACM 3MM E INSTALAÇÃO, PARA DIVERSAS SECRETARIAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO DE ASSISTENCIAL SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Multigrupo Soluções Comercio e Serviços Ltda - CNPJ 12.670.936/0001-09. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Sede da Prefeitura Municipal de Igaracy - Setor de Licitação - Igaracy - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Igaracy - PB, 24 de Dezembro de 2024

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:D9D54B75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2024, que objetiva: PRETENSÃO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PLACAS COM ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDA DE ACM 3MM E INSTALAÇÃO, PARA DIVERSAS SECRETARIAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO DE ASSISTENCIAL SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MULTIGRUPO SOLUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R$ 276.150,00.
Igaracy - PB, 24 de Dezembro de 2024

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:4C5D7FFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: PRETENSÃO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PLACAS COM ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDA DE ACM 3MM E INSTALAÇÃO, PARA DIVERSAS SECRETARIAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO DE ASSISTENCIAL SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITO 015 3.3.90.30 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO. 03.000 SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 1008 2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 035 3.3.90.30 00 1.500.000 MATERIAL DE CONSUMO. 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 065 3.3.90.30 00 MATERIAL DE CONSUMO. 05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 452 1002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 092 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 093 3.3.90.30 00 1.501.0000 MATERIAL DE CONSUMO 094 3.3.90.30 00 1.720.0000 MATERIAL DE CONSUMO 095 3.3.90.30 00 1.750.0000 MATERIAL DE CONSUMO 06.000 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1011 2015 MANUTENÇÃO DA SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE 120 3.3.90.30 00 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 301 1011 2016 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 132 3.3.90.30 00 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 1011 2017 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – FATOR TRANSIÇÃO E PONDERADA 139 3.3.90.30 00 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 1011 2025 INCREMENTO FINANCEIRO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA 163 3.3.90.30 00 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 0 302 1011 2026 SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL ÀS URGÊNCIAS – SAMU 192 167 3.3.90.30 00 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 170 3.3.90.30 00 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 1011 2030 INCREMENTO FINANCEIRO DO MAC 175 3.3.90.30 00 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO. 0 301 1011 2033 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMASA DA ATENÇÃO BÁSICA – SUS 188 3.3.90.30 00 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO 0 302 1011 2034 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO MAC 195 3.3.90.30 00 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 1011 2079. 10 302 1011 2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA – TFD 217 3.3.90.30 00 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO. 07.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E REC.

HÍDRICOS 04 122 1012 2036 MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS 248 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 249 3.3.90.30 00 1.501.0000 MATERIAL DE CONSUMO 250 3.3.90.30 00 1.720.0000 MATERIAL DE CONSUMO 08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1013 2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL 264 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 14 244 1013 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DSECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 278 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 8 244 1013 2047 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PBF/PAIF/PSB/SCFV 318 3.3.90.30 00 1.660.0000 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 1013 2087 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS 334 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 1013 2088 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – FNAS 337 3.3.90.30 00 1.669.3110 MATERIAL DE CONSUMO 09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO 12 368 1016 2058 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – CONV. DO ESTADO 380 3.3.90.30 00 1.571.0000 MATERIAL DE CONSUMO 2 368 1016 2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 390 3.3.90.30 00 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO. 10.000 SECRETARIA DE CULTURA 13 695 1018 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 443 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 24/12/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00081/2024 - 24.12.24 - MULTIGRUPO SOLUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R$ 276.150,00.
Igaracy - PB, 24 de Dezembro de 2024

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:2958ACCE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024
OBJETIVO: ACRÉSCIMO DE 25%
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS PARA TRABALHO NA LINHA DE FRENTE DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 037/2024.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover a o acréscimo de 25 % do contrato que objetivou a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS PARA TRABALHO NA LINHA DE FRENTE DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**
Dispensa nº 37/2024, Contrato nº 081/2024, que encontra em conformidade com o que preceitua o art. 124, II "d" da Lei no 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS PARA TRABALHO NA LINHA DE FRENTE DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
CLÁUSULA TERCEIRO – DO ACRESCIMO DE 25 % DO CONTRATO Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor contratual, para revisar o preço do fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado.
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO
Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor total do contrato nº 081/2024, o passando o valor total de R$ 30.040,00 (TRINTA MIL E QUARENTA REAIS), para R$ 37.550,00 (TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), sendo portanto aditivado o valor de R$: 7.510,00 (SETE MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS) correspondente 25 %sobre o valor do item de acordo com o que foi solicitado.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, CNPJ/MF nº 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: G VALENTIM, CNPJ Nº 15.336.7580/0001-06.

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:4DB50C97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO 006/2022

Processo Licitatório nº 096/2022. Contrato nº 0241/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB. **Contratado: COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 15.705.860/0001-06. Data da assinatura:** 17 de Dezembro, **Vigência:** 06 (SEIS) meses.
Itaporanga-PB, 17 de Dezembro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito.

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:63F0EBCF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual implantação de Projeto de Educação Tecnológica com Metodologias Ativas, com a utilização de recursos que desenvolvam a criatividade dos alunos, destinados a manutenção das necessidades da Rede de Ensino do Município de Lastro/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CIP SOLUCOES LTDA - R$ 1.388.000,00.
Lastro - PB, 20 de Dezembro de 2024

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Maria Athamiris Diniz Gonçalves
Código Identificador:6C146DB2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual implantação de Projeto de Educação Tecnológica com Metodologias Ativas, com a utilização de recursos que desenvolvam a criatividade dos alunos, destinados a manutenção das necessidades da Rede de Ensino do Município de Lastro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. DOTAÇÃO: 22.050 SECRETARIA DE EDUCACAO 12 361 1004 2104 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 15% – INVESTIMENTO VAAT 12 361 1004 2105 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – VAAT 12 361 1004 2106 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB – VAAF As dotações

acima elencadas correspondem aos seguintes elementos de despesas: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fontes: 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% 15411030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – 30%. VIGÊNCIA: até 20/12/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00110/2024 - 20.12.24 - CIP SOLUCOES LTDA - R$ 1.388.000,00.

Publicado por:
Maria Athamiris Diniz Gonçalves
Código Identificador:239D06BD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

primeiro TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. **01.228/2023**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta
CONTRATADO: NILDO FREITAS DANTAS,
CNPJ 01.034.997/0001-63.
OBJETO. Constitui objeto do presente processo o reajuste de 25% ao valor do supracitado contrato que atualmente é de R$ 60.122,00 e passa a ser 75.152,50 nos termos da Lei 8666/93 e CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PRAZO, CLAUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO, CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PRAZO, CLAUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO, CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO e Lei Federal 8.666/93 e Pregão eletrônico 0011/2023.
DATA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024.

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional de MALTA – PB

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:885436CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N° 0026/2024
CONTRATO Nº. 01.269/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CONTRATADO: D. SILVEIRA VEICULOS LTDA
CNPJ: 46.245.693/0001-83. I
VALOR GLOBAL: R$ 158.000,00 (Cento e cinquenta e oito mil reais).
OBJETO: fornecimento de veículo automotor novo (zero quilômetro), do tipo pick-up para atender às necessidades da Secretaria de educação do município de Malta.
DOTAÇÕES: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/12/2025

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Municipal de Malta

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:433CD88D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00072/2024 - PREGÃO Nº 00038/2024 - ELETRONICO
O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00038/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR EQUIPAMENTOS PERMANENTES E ELETRONICOS PARA ATENDER ESTA EDILIDADE. Ficam registados os seguintes preços: CONTRATADO: AJP DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA 31.070.140/0001-60. ITEM: 02 E 04. VALOR GLOBAL R$ 18.261,00 .A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.
Massaranduba/PB, 11 de Outubro de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 73/2024 - PREGÃO Nº 00038/2024 - ELETRONICO
O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00038/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR EQUIPAMENTOS PERMANENTES E ELETRONICOS PARA ATENDER ESTA EDILIDADE. Ficam registados os seguintes preços: CONTRATADO: ACAT SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA 45.690.166/0001-15. ITEM: 10. VALOR GLOBAL R$ 2.355,04 .A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.
Massaranduba/PB, 11 de Outubro de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 74/2024 - PREGÃO Nº 00038/2024 - ELETRONICO
O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00038/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR EQUIPAMENTOS PERMANENTES E ELETRONICOS PARA ATENDER ESTA EDILIDADE. Ficam registados os seguintes preços: CONTRATADO: BT COMERCIO LTDA45.329.312/0001-81. ITEM: 05. VALOR GLOBAL R$ 2.355,04 .A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.
Massaranduba/PB, 11 de Outubro de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 76/2024 - PREGÃO Nº 00038/2024 - ELETRONICO

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00038/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR EQUIPAMENTOS PERMANENTES E ELETRONICOS PARA ATENDER ESTA EDILIDADE. Ficam registados os seguintes preços: CONTRATADO: ORIGIN SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E COMERCIO42.376.942/0001-19. ITEM: 01,06 E 09. VALOR GLOBAL R$ 7.754,68 .A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.
Massaranduba/PB, 11 de Outubro de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 75/2024 - PREGÃO Nº 00038/2024 - ELETRONICO
O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00038/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR EQUIPAMENTOS PERMANENTES E ELETRONICOS PARA ATENDER ESTA EDILIDADE. Ficam registados os seguintes preços: CONTRATADO: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 49.140.067/0001-10. ITEM: 03, 07, 11 E 12. VALOR GLOBAL R$ 5.214,85.A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.
Massaranduba/PB, 11 de Outubro de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00072/2024 - PREGÃO Nº 00038/2024 - ELETRONICO
O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00038/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR EQUIPAMENTOS PERMANENTES E ELETRONICOS PARA ATENDER ESTA EDILIDADE. Ficam registados os seguintes preços: CONTRATADO: AJP DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA 31.070.140/0001-60. ITEM: 02 E 04. VALOR GLOBAL R$ 18.261,00 .A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.
Massaranduba/PB, 11 de Outubro de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 73/2024 - PREGÃO Nº 00038/2024 - ELETRONICO
O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00038/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR EQUIPAMENTOS PERMANENTES E ELETRONICOS PARA ATENDER ESTA EDILIDADE. Ficam registados os seguintes preços: CONTRATADO: ACAT SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA 45.690.166/0001-15. ITEM: 10. VALOR GLOBAL R$ 2.355,04 .A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.
Massaranduba/PB, 11 de Outubro de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 74/2024 - PREGÃO Nº 00038/2024 - ELETRONICO
O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00038/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR EQUIPAMENTOS PERMANENTES E ELETRONICOS PARA ATENDER ESTA EDILIDADE. Ficam registados os seguintes preços: CONTRATADO: BT COMERCIO LTDA45.329.312/0001-81. ITEM: 05. VALOR GLOBAL R$ 2.355,04 .A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.
Massaranduba/PB, 11 de Outubro de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 76/2024 - PREGÃO Nº 00038/2024 - ELETRONICO
O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00038/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR EQUIPAMENTOS PERMANENTES E ELETRONICOS PARA ATENDER ESTA EDILIDADE. Ficam registados os seguintes preços: CONTRATADO: ORIGIN SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E COMERCIO42.376.942/0001-19. ITEM: 01,06 E 09. VALOR GLOBAL R$ 7.754,68 .A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.
Massaranduba/PB, 11 de Outubro de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 75/2024 - PREGÃO Nº 00038/2024 - ELETRONICO
O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00038/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR EQUIPAMENTOS PERMANENTES E ELETRONICOS PARA ATENDER ESTA EDILIDADE. Ficam registados os seguintes preços: CONTRATADO: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 49.140.067/0001-10. ITEM: 03, 07, 11 E 12. VALOR GLOBAL R$ 5.214,85.A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.
Massaranduba/PB, 11 de Outubro de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:50AC39EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR EQUIPAMENTOS PERMANENTES E ELETRONICOS PARA ATENDER ESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 00038/2024. DOTAÇÃO: 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0231 1002 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS P/ A EDUCAÇÃO 15000000 - 000098 15400000 000099 4490.52 99 15690000 -. 15700000 - 000104 4490.52 99 17060000 - 12 361 0231 2009 - 000725 4490.52 99. VIGÊNCIA: 12 MESES.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00328/2024 – 11.10.24 – ORIGIN SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - R$ 7.754,68.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR EQUIPAMENTOS PERMANENTES E ELETRONICOS PARA ATENDER ESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 00038/2024. DOTAÇÃO: 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0231 1002 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS P/ A EDUCAÇÃO 15000000 - 000098 15400000 000099 4490.52 99 15690000 -. 15700000 - 000104 4490.52 99 17060000 - 12 361 0231 2009 - 000725 4490.52 99. VIGÊNCIA: 12 MESES.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00326/2024 – 11.10.24 – BT COMERCIO EINTELIGENTE LTDA - R$ 1.839,00.
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR EQUIPAMENTOS PERMANENTES E ELETRONICOS PARA ATENDER ESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 00038/2024. DOTAÇÃO: 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0231 1002 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS P/ A EDUCAÇÃO 15000000 - 000098 15400000 000099 4490.52 99 15690000 -. 15700000 - 000104 4490.52 99 17060000 - 12 361 0231 2009 - 000725 4490.52 99. VIGÊNCIA: 12 MESES.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00325/2024 – 11.10.24 – AJP DE SOUZA LTDA - R$ 18.261,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR EQUIPAMENTOS PERMANENTES E ELETRONICOS PARA ATENDER ESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 00038/2024. DOTAÇÃO: 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0231 1002 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS P/ A EDUCAÇÃO 15000000 - 000098 15400000 000099 4490.52 99 15690000 -. 15700000 - 000104 4490.52 99 17060000 - 12 361 0231 2009 - 000725 4490.52 99. VIGÊNCIA: 12 MESES.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00329/2024 – 11.10.24 – TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA– R$ 2.795,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR EQUIPAMENTOS PERMANENTES E ELETRONICOS PARA ATENDER ESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 00038/2024. DOTAÇÃO: 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0231 1002 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS P/ A EDUCAÇÃO 15000000 - 000098 15400000 000099 4490.52 99 15690000 -. 15700000 - 000104 4490.52 99 17060000 - 12 361 0231 2009 - 000725 4490.52 99VIGÊNCIA: 12 MESES.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00324/2024 – 11.10.24 – ACAT SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA– R$ 2.355,04.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR EQUIPAMENTOS PERMANENTES E ELETRONICOS PARA ATENDER ESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 00038/2024. DOTAÇÃO: 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0231 1002 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS P/ A EDUCAÇÃO 15000000 - 000098 15400000 000099 4490.52 99 15690000 -. 15700000 - 000104 4490.52 99 17060000 - 12 361 0231 2009 - 000725 4490.52 99. VIGÊNCIA: 12 MESES.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00324/2024 – 11.10.24 – DANTAS ELETROMOVEIS LTDA– R$ 5.214,85.

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:73FAA2C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1- ADITIVO 00002/2024; 2- CONTRATO: Nº 00234/2024; 3- CONCORRENCIA Nº 002/2024; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA; 5- CONTRATADO: MAC CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 14.206.183/0001-00; 6- OBJETO: §1º O presente instrumento tem como objeto alterar a cláusula terceira do contrato em estudo, dada a necessidade da realização de termo aditivo, prorrogando-se a sua vigência por mais 90 (noventa) dias. 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b", combinado com o art. 125, ambos da lei 14.133/21; 8- DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2024.
Massaranduba - PB, 23 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:F1BD2562

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 609/2024, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

AUTORIZA A CONCESSÃO DO ABONO FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:
Art. 1º — O Poder Executivo, fica autorizado em caráter excepcional e transitório, conceder a todos os profissionais da educação básica vinculados à Secretaria da Educação, no exercício de 2024, que compõem a folha dos 70%, Abono-FUNDEB, conforme § 2º, art. 26, da Lei 14.276/2021 para fins de cumprimento do índice constitucional de 70% do FUNDEB.
Parágrafo único - O valor global destinado ao pagamento do Abono-FUNDEB será estabelecido em decreto, e não poderá ser superior à quantia necessária para integrar o máximo de 70,4% (setenta inteiros e quatro centésimos por cento) dos recursos obrigatórios para essa aplicação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica — FUNDEB, relativos ao exercício financeiro de 2024.
Art. 2º - Receberão o abono previsto no Art. 1º desta lei todos os integrantes do Quadro do Magistério e pessoal de apoio técnico, administrativo e operacional da Secretaria da Educação, desde que em

efetivo exercício, nos termos do inciso III do Art. 26 da Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.
Parágrafo único — Não fazem "jus" ao abono ora instituído:
| - os estagiários da rede municipal de ensino;
II - os servidores que tenham frequência individual inferior a 2/3 (dois terços) dos dias de efetivo exercício, durante os períodos de apuração previstos no art. 5º desta lei, exceto as ausências devidamente justificadas e atestadas, para tratamento de saúde.
Art. 3º - O valor do abono será pago aos servidores na forma prevista em regulamento, observados os seguintes critérios:
| - será concedido de forma proporcional ao salário base do servidor:
§ 1º — Caso o servidor seja titular e ter mais de um vínculo com a Secretaria da Educação, fará "jus" apenas a um abono, optando pelo maior entre eles.
§ 2º - O abono será calculado de forma proporcional, para os profissionais que ingressaram no serviço público durante o exercício de 2024.
Art. 4º — O valor do abono não será incorporado aos vencimentos ou ao subsídio para nenhum efeito, bem como não será considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária.
Art. 5º — Para cálculo do valor a que se referem os Arts. 3º e 4º desta lei serão considerados os seguintes períodos:
I - Janeiro a dezembro de 2024, para o pagamento de eventual parcela complementar.
Art. 6º - O disposto nesta lei não se aplica aos inativos e pensionistas.
Art. 7º - As despesas decorrentes desta lei complementar correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, para o corrente exercício, nos termos do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, créditos suplementares até o limite do montante de 70,4% (setenta inteiros e quatro centésimos por cento) dos recursos disponíveis na conta municipal do FUNDEB, relativos ao exercício de 2024.
Art. 8º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA/PB.

Mataraca-PB, 23 de dezembro de 2024.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:2676FB2B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Réveillon neste Município com seguinte atração: FORRÓ DOS 3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:2028 – Manutenção dsas Ativ. Turist. no Município; 3390.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 19/03/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00077/2024 - 19.12.24 - JONAS QUEIROZ DA SILVA FERNANDES - R$ 70.000,00.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:4B0F8014

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de roço e limpeza de estradas do município de Mato Grosso/PB, conforme credenciamento 00005/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 15 0024 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO 15 451 0024 2061 0000 MANUT SEC OBRAS, VIACAO E URBANISMO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.0000–100 000 15 452 0024 2062 0000 MANUT DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.0000–100 000. VIGÊNCIA: até 23/12/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00122/2024 - 23.12.24 - MP ENGENHARIA & SST LTDA - R$ 190.964,48.

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:4C953FD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: Formação de Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mato Grosso–PB. De acordo com proposta nº 11951131000123007 do Ministério da Saúde; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 775 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R$ 8.005,45; B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 5.160,00; BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - R$ 10.885,21; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R$ 11.950,00; CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R$ 12.900,00; DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 3.223,00; FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 2.800,00; INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP - R$ 4.250,00; KIENTRO BRASIL LTDA - R$ 2.994,00; M B DE ARAUJO XAVIER – MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS - R$ 1.557,81; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R$ 342,91; ODONTOMED – COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - R$ 22.690,17; PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 14.350,00; TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI - R$ 11.727,00.
Mato Grosso - PB, 23 de Dezembro de 2024

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:A49284F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATIURA DE ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. OBJETO: Formação de Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mato Grosso–PB. De acordo com proposta nº 11951131000123007 do Ministério da Saúde. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão de Contratação objetivando a assinatura da respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

775 Industria e Comercio Ltda - CNPJ 51.782.759/0001-04.
B. D. R. Comercio de Equipamentos Ltda - CNPJ 52.496.119/0001-09.
Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceicao Ltda - CNPJ 07.936.090/0001-76.
Catfelli Design Comercio Ltda - CNPJ 44.460.306/0001-04.
Cirurgica Sao Felipe Produtos para Saude Eireli - CNPJ 07.626.776/0001-60.
Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ 19.316.524/0001-14.
Foccus Distribuidora de Equipamentos Ltda - CNPJ 40.618.304/0001-31.
Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP - CNPJ 08.060.934/0001-20.
Kientro Brasil Ltda - CNPJ 19.717.870/0001-04.
M B de Araujo Xavier - Mbx Produtos Medicos Hospitalares e Odontologicos - CNPJ 37.205.854/0001-14.
Miamimed Produtos Odontologicos Ltda - CNPJ 38.259.748/0001-86.
Odontomed - Com. de Produtos Medicos Hospitalares - CNPJ 09.478.023/0001-80.
Prosperity Comercio e Servicos Ltda - CNPJ 09.442.524/0001-07.
Tm Solucoes Integradas Eireli - CNPJ 21.592.515/0001-06.
INFORMAÇÕES: Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Predio - Mato Grosso - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34421001.(083) 996411360
Mato Grosso - PB, 23 de Dezembro de 2024

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:40C0C107

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 147, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - ARQUIVAMENTO - ROBSON MARQUES DA SILVA

PORTARIA Nº 147, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os artigos 102 a 105 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997, os artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017, e artigos 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar, por perda do objeto, o Processo Administrativo Nº 028/2024, que trata da conversão de 3 (três) meses de Licença Prêmio em dinheiro, de interesse do servidor público municipal **Robson Marques da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **motorista – categoria "D"**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Portaria Nº 098/2015 e matrícula nº 3067.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Antonio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:B36BB774

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 148, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - ARQUIVAMENTO - ANTÔNIO MARCOS ELEUTÉRIO DA SILVA

PORTARIA Nº 148, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal Nº 257, de 30 de maio de 1997; artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º, da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1° **Arquivar,** em razão da ilegitimidade passiva do ente requerido, o Processo Administrativo Nº 031/2024, que trata da devolução dos descontos previdenciários das vantagens remuneratórias eventuais, que não integram a aposentadoria dos servidores públicos, em favor da previdência municipal, de interesse do servidor público municipal **Antônio Marcos Eleutério da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **vigia,** lotado na Secretaria Municipal da Educação, conforme Portaria 069/2015 e 272/2016, e matrícula nº 3039

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Antonio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:0E771249

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 144, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - QUINQUÊNIO - RAMALHO ANTÔNIO DE SOUZA

PORTARIA Nº 144, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 8º, IX, da Lei Complementar Nº 173, de 27 de maio de 2020; art. 69 da Lei Municipal Nº 257, de 30 de maio de 1997; artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **implantação do 7º (sétimo) adicional por tempo de serviço de 5%** (cinco inteiros por cento), requerida pelo servidor público municipal **Ramalho Antônio de Souza**, ocupante do cargo efetivo de **encarregado da identificação,** lotado na Secretaria Municipal da Administração, conforme Contrato de Trabalho Nº 421/88 e matrícula nº 706.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Nº 053/2024.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Antonio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:C6E26D13

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 146, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - ARQUIVAMENTO - LINDICLEIDE AZEVEDO DA CUNHA

PORTARIA Nº 146, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os artigos 83, 84 e 85, da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997, os artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de

agosto 2017, e artigos 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar, em razão da ilegitimidade do ente requerido, o Processo Administrativo Nº 165/2023, que trata da solicitação de **licença para tratamento de saúde**, de interesse da servidora pública municipal **Lindicleide Azevedo da Cunha**, contratada na função de **recepcionista,** lotado na Secretaria Municipal da Saúde, conforme matrícula nº 41531.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Antonio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:0B431020

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 145, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - FÉRIAS - ERICK DE AZEVEDO ALCÂNTARA

PORTARIA Nº 145, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **férias** ao servidor público municipal **Erick de Azevedo Alcântara**, ocupante do cargo efetivo de **vigia,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria Nº 315/2016 e matrícula nº 40821.
Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao período aquisitivo de 2022-2023 e deverão ser gozadas no período de **02.01.2025 a 31.01.2025**.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Nº 140/2024.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Antonio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:98658362

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO E EDUCACIONAL BRINCAR INCLUSIVO.**. FUNDAMENTO LEGAL: **Adesão Registro de Preços nº AD28005/2024 - Ata de Registro de Preços nº 030/2024**, decorrente do processo licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 026/2024**, realizado pela Prefeitura Municipal de São Bernardo. VIGÊNCIA: **até 23/12/2025**.PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Educação** e: **CT Nº 23201/2024 - 23.12.24 - J A S NEGOCIOS LTDA - R$ 424.942,42.**

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:D3DA1D2E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD28005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Adesão Registro de Preços nº AD28005/2024**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO E EDUCACIONAL BRINCAR INCLUSIVO**; **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de**: J A S NEGOCIOS LTDA - R$ 424.942,42**.

Monteiro - PB, 23 de Dezembro de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:28FB87DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90077/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA - R$ 844.940,00; PHONTOALL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA - R$ 294.962,51.
Monteiro - PB, 20 de Dezembro de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:0BA3D201

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.077/2024/001/002

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, ***RESOLVE***, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 9.0.077/2024**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 122/2024. **OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO – PB, PARTE II: Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato - **DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2024. **EMPRESA VENCEDORA:** -
- A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA.
33.538.090/0001-28
Valor: R$ 844.940,00
- PHONTOALL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.
14.666.954/0001-42
Valor: R$ 294.962,51

Monteiro - PB, 20 de dezembro de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:38869C2B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
1.° EXTRATO DE QUANTIDADE DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 00020/2024

Origem: Pregão Eletrônico nº 0009/2024
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO.
Valor: Ao valor inicial do Contrato n.° 0020/2024, que importa em R$ 126.573,60 (cento e vinte e seis mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos), fica acrescido o valor do contrato a importância de R$ 31.643,40 (trinta e hum mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), passando o valor final do Contrato para R$ 158.217,00 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e dezessete reais), que dar uma porcentagem de 25,00% na quantidade, que será devidamente empenhado na dotação orçamentária, conforme preceitua o art. 124 a 136 da Lei 14.133/21, alterações, e este termo aditivo.
Contratada: MERCEARIA E PADARIA MOURA LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de Olivedos/PB.
Recursos Financeiros: Recursos Financeiros: 02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 1.122.0000 Transferências de Recursos do FNDE – Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) – Recursos do Exercício Corrente – 0060.3390–30.00 1.122.0000 – material de consumo.
Data da Assinatura: 23 de dezembro de 2024 –

JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO -
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:5DA06BCF

GABINETE DO PREFEITO
1.° EXTRATO DE QUANTIDADE DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 00030/2024

Origem: Pregão Eletrônico nº 00010/2024
Objeto Aquisição de Gêneros Alimentícia Destinada as Diversas Secretarias Municipais do Município de Olivedos/PB, Mediante Requisição.
Valor: Ao valor inicial do Contrato n.° 0030/2024, que importa em R$ 393.162,00 (trezentos e noventa e três mil cento e sessenta e dois reais), fica acrescido o valor do contrato a importância de R$ 98.290,50 (noventa e oito mil duzentos e noventa reais), passando o valor final do Contrato para R$ 491.452,50 (quatrocentos e noventa e hum mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), que dar uma porcentagem de 25,00% na quantidade, que será devidamente empenhado na dotação orçamentária, conforme preceitua o art. 124 a 136 da Lei 14.133/21, alterações, e este termo aditivo.
Contratada: MERCEARIA E PADARIA MOURA LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de Olivedos/PB.
Recursos Financeiros: Recursos Financeiros: 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04 122 0002 2005 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 3390–30 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 0002 2020 ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – 3390–30 – MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINARIO – 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEDOS – 10 122 0002 2039 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde – MATERIAL DE CONSUMO – 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OLIVEDOS – 08 244 0002 2055 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA – 001 Recursos Ordinários – 3390–32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 3390–30 – MATERIALDE CONSUMO.
Data da Assinatura: 23 de dezembro de 2024 –

JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO -
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:DCF5DBD0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 703/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 1328/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Cassar, a pedido, a Licença para acompanhamento de pessoa da família da servidora **LUCIANA MELO DOS SANTOS**, matrícula nº 2017810, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem SMS com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria nº 623/2024, contados a partir de 02/01/2025.

Picuí-PB, 23 de dezembro de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:11C9CFA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 704/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **28 de março de 1995** e que entrou em **exercício no cargo em 28 de março de 1995**, a cada dia 28 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **28 de março de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 1337/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **TAYANA VITÓRIA MACEDO CAVALCANTI**, matrícula nº 0065373, ocupante do cargo de Comunicador Social, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/01/2025 a 04/02/2025.

Picuí-PB, 23 de dezembro de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3160C121

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 705/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **22 de março de 2022** e que entrou em **exercício no cargo em 22 de março de 2022**, a cada dia 22 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **22 de março de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 1334/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **IZABEL CRISTINA DE MEDEIROS DANTAS**, matrícula nº 2017824, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 07/01/2025 a 21/01/2025.

Picuí-PB, 23 de dezembro de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2539093F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 706/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **17 de março de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 17 de março de 2008**, a cada dia 17 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **17 de março de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 1335/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **OZANILDE LIDYANE LIMA SILVA**, matrícula nº 0065183, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/01/2025 a 20/01/2025.

Picuí-PB, 23 de dezembro de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B68E3D81

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Quarto aditivo do contrato n.º 390/2023
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL
CONTRATADA: MAURILIO FERREIRA DA SILVA LTDA
CNPJ: 12.541.735/0001-01
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 28 de dezembro de 2024 a 26 de fevereiro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 54 c/c 57, §1º, II e 2º da Lei 8.666/93.

Pombal, 16 de dezembro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito / Contratante

MAURILIO FERREIRA DA SILVA LTDA
Contratado

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:AC38D7C7

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 380/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGENS EM RUAS DO BAIRRO DO SANTO AMARO NA CIDADE DE POMBAL-PB.
CONTRATADA: MAURILIO FERREIRA DA SILVA LTDA
CNPJ: 12.541.735/0001-01
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 10 de dezembro de 2024 a 08 de junho de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

Pombal, 09 de dezembro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

MAURILIO FERREIRA DA SILVA LTDA
Contratado

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:4A20D7F1

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Terceiro aditivo do contrato n.º 545/2023
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (NO BAIRRO PETRÓPOLIS), NO MUNICÍPIO DE POMBAL.
CONTRATADA: ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 18.716.666/0001-06
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 14 de dezembro de 2024 a 13 de janeiro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 54 c/c 57, §1º, II e 2º da Lei 8.666/93.

Pombal, 13 de dezembro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ n.° 18.716.666/0001-06
Contratado

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:A25BD482

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Combustíveis e lubrificantes para as diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Princesa Isabel - PB, 23 de dezembro de 2024

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:D43AD34E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2024, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0019/2024 do município de Triunfo–PB, para aquisição de uma ambulância tipo "A" Simples Remoção para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Sucesso–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DICAL – VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA - R$ 152.500,00.
Riacho dos Cavalos - PB, 18 de Dezembro de 2024

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO -
Prefeito

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:B349ACFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0019/2024 do município de Triunfo–PB, para aquisição de uma ambulância tipo "A" Simples Remoção para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Sucesso–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2024 - Ata de Registro de Preços nº 00019/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.50 SECRETARIA DE SAÚDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 571 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE RECURSOS DA EMENDA IMPOSITIVA 21.30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DOS CAVALOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00118/2024 - 20.12.24 - DICAL - VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA - R$ 152.500,00

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:9BC44847

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2023

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 00103/2023-CPL.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade 00004/2023.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cecília, CNPJ nº 04.383.387/0001-63.
CONTRATADO: PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 20.503.858/0001-86.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e consultoria jurídica, compreendendo a defesa dos interesses do Município junto ao Poder Judiciário, representação judicial no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Justiça da Paraíba (1º e 2º Instância) e Tribunal Regional Federal da 5º Região (1º e 2º Instância) e, assessoramento jurídico ao Município no acompanhamento de Convênios com Entidades Estaduais e Federais, elaboração de estudos técnicos sobre propostas e pré–projetos de Leis quando demandados, auxílio em matérias administrativas e emissão de pareceres.

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo tem como com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do Contrato.

Santa Cecília - PB, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:A1EA6081

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2024

OBJETO: ADESÃO À REGISTRO DE PREÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE 07 OCUPANTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00004/2024 - Ata de Registro de Preços nº RP 00026/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS. DOTAÇÃO: 12.361.1006.1006 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT. VIGÊNCIA: até 22/02/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00161/2024 - 23.12.24 - RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R$ 147.900,00

Publicado por:
George Matias de Freitas
Código Identificador:7D4742BC

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2024

OBJETO: ADESÃO À REGISTRO DE PREÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE 07 OCUPANTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00004/2024 - Ata de Registro de Preços nº RP 00026/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS. DOTAÇÃO: 12.361.1006.1006 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT. VIGÊNCIA: até 22/02/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00161/2024 - 23.12.24 - RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R$ 147.900,00.

Publicado por:
George Matias de Freitas
Código Identificador:8447BC4A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO EM QUENTINHA E PRATO FEITO PARA ATENDER A CASA DE APOIO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/PB, LOCALIZADA EM JOÃO PESSOA/PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FRANCISCA LEITE DE LIMA 02344749470 - R$ 109.000,00.
Santa Cruz - PB, 23 de Dezembro de 2024

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:F54E8081

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX (ALMOÇO E JANTAR) E DE LANCHES, PARA ATENDER DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS NO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 58.477.568 FRANCISCO EDUARDO FARIAS - R$ 148.107,00.
Santa Cruz - PB, 23 de Dezembro de 2024

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:70AA03E4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

LICITAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÕES DE VEICULO. ATRAVES DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA–PB. RP00014/2024; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R$ 91.000,00.
Santa Helena - PB, 23 de Dezembro de 2024

FRANCISCO QUARESMA PARNAIBA -
Presidente

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:EB44554D

LICITAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÕES DE VEICULO. ATRAVES DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA–PB. RP00014/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024 - Ata de Registro de Preços nº 00014/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA–PB. DOTAÇÃO: Recursos não

Vinculados de Impostos: 10.100 CAMARA MUNICIPAL 1104 AQUISIÇÃO DE MOVEIS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS 15001000 RECURSOS LIVES APLICAÇÃO DIRETA 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00004/2024 - 23.12.24 - NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R$ 91.000,00.

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:249B5BD2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA – DISTRIBUIDORA NOBREGA - CNPJ Nº 05.816.684/0001-18, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 218, Centro – CEP: 58.700-020 – Patos – PB, Objeto:** aquisição de caixas de som para suprir as necessidades do município de Santana dos Garrotes – PB. **Fundamentação Legal**: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021**. Valor Contratual global: R$ 66.989,10 (sessenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e dez centavos),** Ratificação em: 20/12/2024.

JOSÉ PAULO FILHO
– Prefeito.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:6503F5DE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0043/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a aquisição de caixas de som para suprir as necessidades do município de Santana dos Garrotes – PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA – DISTRIBUIDORA NOBREGA - CNPJ Nº 05.816.684/0001-18**, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 218, Centro – CEP: 58.700-020 – Patos – PB, com valor global de **R$ 66.989,10 (sessenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e dez centavos),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final.
Santana dos Garrotes - PB, 23 de dezembro de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:3039AB06

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA
LEI N. 499, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI N. 499, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para os fins que especifica e adota outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no numerário de R$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais), destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente, conforme segue:

20.300 SEC PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
04 121 2002 2005 MANUT.DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO
000083 3390.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA..... R$ 6.000,00

Total da Ação: R$ 6.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R$ 6.000,00

20.500 SECRETARIA DE FINANÇAS
04 123 2002 2009 MANUT DA SECRETARIA DE FINANCAS
000185 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... R$ 5.000,00

Total da Ação: R$ 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R$ 5.000,00

20.400 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 2002 2006 MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
000111 3390.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA..... R$ 8.000,00
000113 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... R$ 8.000,00

Total da Ação: R$ 16.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R$ 16.000,00

21.000 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 122 2002 2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001341 3190.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 7.000,00
001343 3190.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R$ 13.000,00

Total da Ação: R$ 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R$ 20.000,00

20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 1061 2011 MANUT DAS UNIDADES ESCOLARES
000261 3390.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA..... R$ 10.000,00

Total da Ação: R$ 10.000,00

12 361 1061 2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
000351 3190.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 255.000,00
000353 3190.04 99 15400000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 107.000,00

Total da Ação: R$ 362.000,00

12 365 1061 2081 MANUTENÇÃO DAS INST. E ATIVIDADES DA CRECHE FERNAN
000637 3190.04 99 15400000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 19.000,00

Total da Ação: R$ 19.000,00

12 365 1061 2054 MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
0002231 3390.30 99 15420000 MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 25.000,00
0002234 4490.52 99 15420000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 20.000,00

Total da Ação: 45.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R$ 436.000,00

20.700 SECRETARIA DE SAUDE
10 301 2002 2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
001111 3190.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 36.000,00

Total da Ação: R$ 36.000,00

10 301 1011 2026 MANUTENÇÃO DA ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA
001473 3190.04 99 16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 82.000,00

Total da Ação: R$ 82.000,00

10 301 1011 2027 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA EM SAUDE BUCAL
001497 3190.04 99 16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 7.000,00

Total da Ação: R$ 7.000,00

10 301 1011 2109 MANUTENÇÃO DO POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE
001635 3190.04 99 16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 8.000,00

Total da Ação: R$ 8.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 133.000,00

20.900 SEC TRANSPORTE OBRAS SERV PUB
15 451 2002 2035 MANUT E ADM DA SECRETARIA TRANSPORTE OBRAS SERVICO
001247 3190.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 45.000,00

Total da Ação: R$ 45.000,00

17 512 1062 2038 TRATAMENTO MANUTENCAO E MELHORIA NO ABASTECIMENTO
001295 3390.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA..... R$ 8.000,00

Total da Ação: R$ 8.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R$ 53.000,00

21.300 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS
08 244 1058 2042 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL A FAMILIA
001929 3190.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 3.000,00

Total da Ação: R$ 3.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R$ 3.000,00

Total de Suplementações: R$ 672.000,00

Art. 2º. Constituem recursos para complementar a abertura do crédito de que trata o art. 1º a anulação parcial de dotações consignadas no orçamento vigente, no numerário de R$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais):

20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 365 1061 1085 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHE
000551 4490.51 99 15710000 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R$ 672.000,00

Total da Ação: R$ 672.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R$ 672.000,00

Total de Anulações: R$ 672.000,00
Total de Outras Fontes: 0,00
Total Geral de Fontes: R$ 672.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos – PB, 23 de dezembro de 2024.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:D3ACDBDB

GABINETE DA PREFEITA
LEI N. 500, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI N. 500, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica e adota outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual 2024.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.1061.2.011 – Manutenção das unidades escolares
Recurso: 1.542 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado..... R$ 33.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas..... R$ 27.000,00

Art. 2º. Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei Federal n. 4.320/64, as anulações que seguem abaixo:

02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.1061.1.085 – Construção e ampliação de creche
Recurso: 1.571 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
441.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 60.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos – PB, 23 de dezembro de 2024.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:DDDDC378

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO III

EXTRATO DE CONTRATO III
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ORÇAMENTO 2024 02.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.122.2003.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTUTA URBANA E RURAL 15.122.1011.2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM RECURSOS DO FEP 704 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração [...] 15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA–ESTRUTURA URB.E RURAL 15.452.1011.2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA 20.605.1004.2020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO 20.606.1016.2021 ASSISTENCIA A AGRICULTORES E MEEIROS 26.782.1011.2030 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2032 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.128.2003.2033 TREINAR, APERFEIÇOAR E CAPACITAR O PESSOAL DA SAÚDE 02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1006.2038 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.1006.2040 MANUTENÇÃO DO PNAT – ENSINO FUNDAMENTAL 553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans 12.361.1006.2041 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 550 Transferência do Salário Educação 12.361.1006.2042 MANUTENÇÃO DO PNAT – ENSINO INFANTIL 553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans 12.362.1006.2108 MANUTENÇÃO DO PNAT – ENSINO MÉDIO 553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans 02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.1018.2098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE APOIO EM JOÃO PESSOA 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.122.2003.2102 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1017.2067 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.2003.2076 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1018.2077 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL – CRAS 08.244.1018.207 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENIMENTO À FAMILIA – PAIF 08.244.1018.2081 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FNAS/IGD SUAS 02.14 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.1018.2095 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS 04.122.2003.2086 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00368/2024 - 11.12.24 - JOAO INACIO DA SILVEIRA - EPP - R$ 12.180,00

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:03899A00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO PUBLICAÇÃO RESCISÃO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 -
Objeto contrato: Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das escolas da rede municipal de Educação de São FranciscoPB. Neste ato é informado a Rescisão consensual do Contrato de nº 327/2024, realizado com a BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ 45.329.312/0001-81. O processo está à disposição dos interessados setor licitação.

São Francisco-PB, 18 de dezembro de 2024.

GERÔNCIO SUCUPIRA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:C4A38C4F

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DOS PROJETOS - EDITAL Nº 002/2024 LEI ALDIR BLANC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
RESULTADO PRELIMINAR

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O município de São Francisco torna público o resultado preliminar da etapa de análise de objeto do edital de chamamento público nº 002/2024 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Notas metodológicas:
1- As propostas selecionadas são as que estão dentro do número de vagas ofertadas pelo edital;
2- As propostas selecionadas têm até as 16 horas do dia 27/12/2024 para enviar as certidões e a documentação para habilitação de acordo com o edital. A documentação deve ser encaminhada através da diligência aberta pelo https://gestorcultural.com.br.

ARTESANATO

	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	KÁTIA REGANE DA SILVEIRA MARTINS	Selecionado	
02	MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO	Selecionado	
03	VANESSA LIMA	Selecionado	

MÚSICA

	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	EDIVALDO BEZERRA DA SILVA	Selecionado	
02	ANGELA CRISTINA DA SILVA SOUSA	Selecionado	

EXIBIÇÃO DE CINEMA

	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	IOLANDO MARTINS DA SILVA	Selecionado	

02	ROBENILDO ROBERTO DE OLIVEIRA	Suplente	
03	RAFAELA MARTINS GABRIEL	Suplente	

São Francisco/PB, 23 de dezembro de 2024.

ERINALDO JUSTINO DA SILVA
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:48F731AD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2024, que objetiva: Contratação de empresa especialista para o fornecimento e instalação de 20 letras em ACM prateado fosco para o portal da cidade. LETRAS: SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA. Instalação em altura de 7.5 metros, sobre laje; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KENART COMUNICACAO VISUAL LTDA - R$ 9.300,00.
São José da Lagoa Tapada - PB, 23 de Dezembro de 2024

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:8B7322D4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB EXTRATOS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00036/2024, para Aquisição de Material Permanente e de Escritório para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB e: -F A COMERCIO LTDA, CNPJ N° 57.064.498/0001-73, valor: R$ 59.980,00.
São José do Bonfim/PB, 19 de Dezembro de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Constitucional

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00036/2024, para Aquisição de Material Permanente e de Escritório para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB e: -F A COMERCIO LTDA, CNPJ N° 57.064.498/0001-73, valor: R$ 59.980,00.
São José do Bonfim/PB, 19 de Dezembro de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de Material Permanente e de Escritório para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 00036/2024. VIGÊNCIA:12 (Doze) meses. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: -F A COMERCIO LTDA, CNPJ N° 57.064.498/0001-73, valor: R$ 59.980,00.
São José do Bonfim/PB, 20 de Dezembro de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:27A8E477

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugí - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO E ÓLEO LUBRIFICANTES PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ, MEDIANTE REQUISIÇÃO, destinado para o exercicio de 2025. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 07 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 34671028.E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
São José do Sabugí - PB, 23 de Dezembro de 2024

ALIXANDRE ASSIS RAMOS -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:AC0733A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugí - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Prestação de Serviços de 700 Horas/Máquinas, de forma parcelada, por meio de locação de trator de no minimo 85CV com operador e equipado com implementos agrícolas tipo arado/grade leve e pesada de arrasto e hidráulica, cuja finalidade é o corte de terra destinado aos pequenos agricultores rurais do município de São José do Sabugí/PB, mediante requisição. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 09 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das

referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 34671028.E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
São José do Sabugí - PB, 23 de Dezembro de 2024

ALIXANDRE ASSIS RAMOS -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:502090E4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil destinada a execução de obra para reforma do mercado Público municipal de Sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00091/2023 - Construtora Brtec Ltda - EPP - CNPJ: 13.493.236/0001-59 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.12.24

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:5D29F997

CPL
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2024

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2024, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de meio–fio granítico tamanho padrão 100x30cm; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SINIONE BARBOSA BORGES 14132183424 - R$ 43.980,00.
Sapé - PB, 23 de Dezembro de 2024

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:5E46A123

CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00014/2024

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00014/2024
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de meio–fio granítico tamanho padrão 100x30cm; DESIGNO as servidoras Nytecia Ferreira da Silva - Mat.: 2123577, Engenheira, como Gestora; e Maria Clara Cosme do Nascimento - Mat.: 2124244, Assessora Técnica Especializada, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00014/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Sapé - PB, 23 de Dezembro de 2024

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:8B9816F9

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2024. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de meio–fio granítico tamanho padrão 100x30cm. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 23/12/2024.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:DB358C66

CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: Locação de Veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL - R$ 51.588,00; LEONARDO FONSECA RIBEIRO - R$ 134.196,00.
Sapé - PB, 23 de Dezembro de 2024

DENISE RIBEIRO DA SILVA -
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:71836346

CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de Veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social; DESIGNO as servidoras Joiciane Alves da Silva - Mat.: 2122919, Assessora Gerencial Ii, como Gestora; e Janiele Pessoa do Nascimento - Mat.: 232123022, Assessora de Suporte Operacional Ii, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00011/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.
Sapé - PB, 23 de Dezembro de 2024

DENISE RIBEIRO DA SILVA -
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:84901449

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA Nº 006/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Sapé, no Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO o art. 7.º, inciso XVII da CRFB/88, que versa sobre o direito de gozo de férias anuais remuneradas;

CONSIDERANDO a Lei n.º 796/2000, em seu Capítulo III, Art. 100, § único, que trata sobre o Servidor Público do Município de Sapé/PB;

CONSIDERANDO a Lei 1.042/2011, em seu Capítulo I, Art. 30, §1.º, que dispõe sobre o PCCR do Grupo Ocupacional Magistério Municipal de Sapé/PB,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias aos professores da Rede Municipal de Ensino de Sapé/PB, com início em 02/01/2025 e término em 31/01/2025.

Art. 2º - Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias aos supervisores(as) e orientadores(as) educacionais, da Rede Municipal de Ensino de Sapé/PB, com início em 02/01/2025 e término em 16/01/2025, com retorno às atividades no dia 17/01/2025 na Gerência Pedagógica.

Parágrafo único: Os 15 (quinze) dias de férias restantes serão consedidos mediante escala a ser definida pela Gerência Pedagógica.

Art. 3º - O recesso escolar de 15 (quinze) dias, além das férias anuais, conforme preconiza o § 1º, art. 30 da Lei nº 1.042/2011 – PCCR do Grupo Ocupacional Magistério Municipal de Sapé/PB, estará garantido efetivamente no Calendário Letivo de 2025.

Art. 4º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias aos monitores(as) e auxiliares de creche, da Rede Municipal de Ensino de Sapé/PB, com início em 02/01/2025 e término em 31/01/2025.

Art. 5º - Caberá à Gestão Escolar analisar conforme a necessidade da Unidade de Ensino, às solicitações de férias dos demais servidores do quadro, respeitando o trâmite administrativo já existente.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas às disposições em contrário.

Sapé/PB, 23 de dezembro de 2024.

MARCONE PESSOA DA SILVA JUNIOR
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Matrícula: 2072214

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:B19A6D28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA Nº 007/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Sapé, no Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogados todos os encaminhamentos dos Supervisores(as) e Orientadores Educacionais para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Encerrado o período de férias coletivas estabelecido na Portaria Interna nº 006/2024 de 23 de dezembro de 2024, os Supervisores(as) e Orientadores Educacionais deverão apresentar-se na Gerência Pedagógica.

Art. 3º - Caberá a Gerência Pedagógica a chefia imediata dos servidores da Supervisão e Orientação Educacional da Rede Municipal de Ensino de Sapé.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas às disposições em contrário.

Sapé/PB, 23 de dezembro de 2024.

MARCONE PESSOA DA SILVA JUNIOR
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Matrícula: 2072214

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:69575250

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - CASA PEDRO JOB DA SILVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO N° 011/2023 **INEXIGIBILIDADE** N° 004/2023
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB E EDIOMARQUES FELICICO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N 45.742.284/0001-20.
OBJETO: Contratação de Advogado para prestar serviço de Consultoria e Assessoria Juridico-administrativa à CONTRATANTE, em assuntos de natureza jurídica e administrativa de interesse da mesma: acompanhando processos administrativos de quaisquer proposições em tramitação, elaborando pareceres, prestando acompanhamento e assessoramento jurídico de todos os atos do Presidente Da Câmara e dos demais Vereadores junto mediante a solicitação do Presidente, emitir parecer prévio sobre a legalidade e a conveniência dos documentos a serem assinados pelo Presidente, deslocar e/ou acompanhar o Presidente em viagens a capital do estado ou a outras cidades em que for solicitado pelo Presidente havendo interesse da Câmara Municipal, elaborar atos e proposições legislativas de interesse da Câmara.
PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do contrato atual por novo período, do encerramento da vigência do contrato em vigor (31/12/2024) até 31 de dezembro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO DJANILSON AGOSTINHO LOPES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:AF42BFB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO N° 108/2023 **PREGÃO PRESENCIAL** N° 028/2023
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB E FELIPE JOSE DE FIGUEIREDO CAVALCANTI, CNPJ n 32.518.042/0001-05

OBJETO: Contratação de terceiros para realização de consultas de especialidades medicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Grande-PB, vencedor do item 04.
PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do contrato atual por novo período, do encerramento da vigência do contrato em vigor (31/12/2024) até 31 de dezembro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO N° 187/2022 **PREGÃO PRESENCIAL** N° 030/2022
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB E SARAH MARIA BERNADINO TAVARES – ME, CNPJ n 31.933.686/0001-05
OBJETO: Contratação de empresa especializada pra prestação de serviços de assessoria em saúde na atenção básica e na operacionalização de programas e de projetos junto ao conselho municipal de saúde no que se refere ao monitoramento dos sistemas de informatização da saúde, tais como: EGESTOR, SAIPS, DIGISUS e FNS. Elaborando os projetos básicos para cadastro nos sistemas e planejamento financeiro no que se diz a respeito do remanejamento dos blocos e acompanhamento, habilitações de gestores e coordenadores nos sistemas da saúde, elaboração de planos de saúde, programações anuais de saúde. Pactuações Inter federativas, relatórios quadrimestrais, relatórios anuais. e demais planos de saúde que precisem serem elaborados.
PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do contrato atual por novo período, do encerramento da vigência do contrato em vigor (31/12/2024) até 31 de dezembro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO N° 111/2023 **PREGÃO PRESENCIAL** N° 028/2023
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB E CLIMED SAUDE HUMANA LTDA, CNPJ n 32.770.904/0001-92
OBJETO: Contratação de terceiros para realização de consultas de especialidades medicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Grande-PB, vencedor dos itens 1 e 6.
PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do contrato atual por novo período, do encerramento da vigência do contrato em vigor (31/12/2024) até 31/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:1F263DAF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATO DA MESA DIRETORA DE Nº 016/2024.

ATO DA MESA DIRETORA DE Nº 016/2024.

HOMOLOGA AS CHAPAS APRESENTADAS PARA DISPUTA DO 1º BIÊNIO DA 19ª LEGISLATURA, ANOS 2025/2026, E TAMBÉM DO 2º BIÊNIO, ANOS 2027/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB, nos termos do Art. 8º, IV, do regimento interno deste poder legislativo, decide:

Art. 1º. HOMOLOGAR AS SEGUINTES CHAPAS APRESENTADAS PARA CONCORER À MESA DIRETORA DESTA ENTIDADE LEGISLATIVA NOS BIÊNIOS 2025/2026 E 2027/2028, tudo nos seguintes termos e por terem sido apresentadas no prazo regimental e cumprindo as demais exigências legais e interna corporis.

A) – BIÊNIO 2025/2026.

1 – PRESIDENTE: José Ribeiro de Oliveira Júnior.
2 – Vice – Presidente: Alexandre Emanuel Nery Dantas.
3 – 1º Secretário: Márcio de Souto Marques.
4 – 2º Secretário: Vânia Maria Ouriques Leal.

B) – BIÊNIO 2027/2028.

1 – PRESIDENTE: Alexandre Emanuel Nery Dantas.
2 – Vice – Presidente: Márcio de Souto Marques.
3 – 1º Secretário: José Ribeiro de Oliveira Júnior.
4 – 2º Secretário: César Garibaldi Alves de Gois.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua Publicação
Art. 3 Publique- se o presente ato para os devidos fins de direito
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade – PB, em 23 de Dezembro de 2024.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS
2º Secretário

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:8FED6EC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Exonerar Osório Guedes Policarpo Neto da função de confiança de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca**, símbolo SM, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:76C97519

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o dispositivo na Lei nº 482/2008;
Considerando a solicitação do senhor Antônio Nominando Diniz Filho, presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba através do ofício nº 606/2024 TCE-GAPRE de 16 de dezembro de 2024;
Resolve:
Art 1º: Colocar à disposição do Tribunal de Contas do estado da Paraíba, para atuar no gabinete odontólogo, a servidora **Ana Virgínia**

Amorim Borba, matrícula nº 01514-9, ocupante do cargo efetivo de odontóloga, com ônus para o ente cessionário e com vigência de um ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação podendo ser renovada de acordo com a necessidade pública.
Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:13C6692D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 469/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,
Resolve:
Art. 1º Conceder ao Senhor, **Expedito Jovem da Silva,** sob matrícula nº **148,** ocupante do cargo de **Gari,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 17/12/2024 a 15/01/2025, referente ao ano de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de dezembro de 2024.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 23 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:D8BE0B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 470/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,
Resolve:
Art. 1º Conceder ao Senhor**, José Luciano dos Santos** sob matrícula nº **153,** ocupante do cargo de **Gari,** LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 180 dias, de 24/12/2024 a 21/06/2025, referente **20 (vinte)** anos de serviços para com a Municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 23 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:8D676AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 471/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,
Resolve:
Art. 1º Conceder Senhor, **Aluizio Lucena Sales,** sob matrícula nº **122,** ocupante do cargo de **Motorista,** LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 180 dias, de 25/12/2024 a 22/06/2025, referente **10 (dez)** anos de serviços para com a Municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 23 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:610A5D06

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEX 00021/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Apresentação de Conferência Natalina da Assistência Social e Interação Social. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 21.100 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL; 21.500 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 122 1003 2044 MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 122 1003 2050 REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS; 08 243 1003 2067 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE; 08 122 1003 2068 MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uiraúna e: CT Nº 00265/2024 - 23.12.24 - 21.254.158 AIRAN CRISANTO PONTES - R$ 20.000,00.

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:61F3FAEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 001/2024 – SME/PMU

Retificação 01 - Anexo I - Cronograma

A prefeitura municipal de Uiraúna, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais, vem tornar público e apresentar **1º retificação do edital 001/2024** - Processo seletivo para as funções comissionadas de gestor das unidades escolares da rede municipal de ensino de Uiraúna-PB, em seu **ANEXO I – CRONOGRAMA**, considerando:

O número de inscritos, aberto pelo Edital nº 001/2024 Processo seletivo para as funções comissionadas de gestor das unidades escolares da rede municipal de ensino de Uiraúna-PB, resolve:

I - Prorrogar até o dia 23/12/2024 (segunda-feira), no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, o prazo para a inscrição neste processo seletivo;
II – Retificar o cronograma de seleção do referido edital, conforme abaixo:

CRONOGRAMA

Publicação do Edital 17/12/2024
Prazo para impugnação do Edital 18/12/2024
Inscrição de candidatos 19/12/2024 a **23/12/2024**
Homologação preliminar de Inscrição 24/12/2024
Prazo para o recebimento de recursos das Inscrições 26/12/2024
Homologação definitiva de inscritos pós-recurso 27/12/2024

Aplicação da prova dissertativa 30/12/2024

Resultado preliminar da prova dissertativa 31/12/2024

Prazo para o recebimento de recursos das provas dissertativas 02/12/2024

Resultado definitivo da prova dissertativa 03/01/2025

Análise documental – Avaliação do Plano de Gestão do currículo e dos títulos 06/01/2025

Prazo para o recebimento de recursos da análise documental 07/01/2025

Resultado definitivo da análise documental 08/01/2025

Entrevista 09/01/2025

Resultado preliminar da entrevista 10/01/2025

Recurso do resultado da entrevista 13/01/2025

Resultado definitivo da entrevista 14/01/2025

Resultado Final preliminar 15/01/2025

Recurso do resultado final preliminar 16/01/2025

Resultado final definitivo 17/01/2025

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Seleção

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:1BA7DA43

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA N A LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS, BEM COMO COMEMORAÇÕES EM PRAÇA PÚBLICA (EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GERADOR, PALCO, GRADE DE FECHAMENTO E OUTROS), PARA PREFEITURA DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00067/2024 - Arthur Andrade Lima - CNPJ: 17.500.393/0001-03 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. CT Nº 00068/2024 - V R dos Santos V R dos Santos Vr Estruras Comercio e Servicos - CNPJ: 45.621.165/0001-19 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 23.12.24

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:2A9AC091

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N. º 75/2024

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, **PHILLIPE NEVES HERCULANO** designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	MOQ1025/PB	V010080732	ART. 181, VIII do CTB	16/09/2024	25/12/2024
02	MOL8855/PB	V010074961	ART. 181, VIII do CTB	14/09/2024	25/12/2024
03	NNR0318/RN	V010082239	ART. 181, XVII do CTB	05/10/2024	02/01/2025
04	KLA0C32/CE	V010081798	ART. 181, XIX do CTB	02/10/2024	02/01/2025
05	OFH0418/PB	V010081399	ART. 181, XX do CTB	30/09/2024	25/12/2024
06	MON4H79/PB	V010080716	ART. 186, I do CTB	24/09/2024	25/12/2024
07	HWW4696/PB	V010085955	ART. 186, II do CTB	17/10/2024	11/01/2025
08	NQE1235/PB	V010085947	ART. 186, II do CTB	17/10/2024	11/01/2025
09	OFD7H30/PB	V010085912	ART. 186, II do CTB	17/10/2024	11/01/2025
10	PMF5683/PB	V010078371	ART. 186, II do CTB	13/09/2024	25/12/2024
11	OFX9703/PB	V010079068	ART. 186, II do CTB	17/09/2024	25/12/2024
12	SKU5F58/PB	V010085874	ART. 186, II do CTB	17/10/2024	11/01/2025
13	OFG4420/PB	V010078142	ART. 186, II do CTB	17/09/2024	25/12/2024
14	QFF8903/PB	V010080667	ART. 186, II do CTB	16/09/2024	25/12/2024

15	OEV7152/PB	V010079785	ART. 186, II do CTB	13/09/2024	25/12/2024
16	QFB3C13/PB	V010081119	ART. 186, II do CTB	26/09/2024	25/12/2024
17	NPS2023/PB	V010080449	ART. 186, II do CTB	26/09/2024	25/12/2024
18	OGE3120/PB	V010081313	ART. 186, II do CTB	28/09/2024	25/12/2024
19	OET4707/PB	V010081631	ART. 186, II do CTB	28/09/2024	25/12/2024
20	NPW3746/PB	V010081259	ART. 186, II do CTB	28/09/2024	25/12/2024
21	NQG4382/PB	V010081674	ART. 186, II do CTB	28/09/2024	25/12/2024
22	NPS2174/PB	V010075364	ART. 186, II do CTB	17/09/2024	25/12/2024
23	CTU1807/PB	V010082212	ART. 208 do CTB	04/10/2024	02/01/2025
24	SLB4H39/PB	V010080139	ART. 208 do CTB	21/09/2024	25/12/2024
25	OGC2C85/PB	V010046167	ART. 208 do CTB	24/09/2024	25/12/2024
26	MOA3I21/PB	V010081208	ART. 208 do CTB	28/09/2024	25/12/2024
27	OGC2C85/PB	V010043772	ART. 215 do CTB	24/09/2024	25/12/2024

Total de penalidades publicadas neste edital: ***27(VINTE E SETE)***Demais informações devem ser obtidas atravez do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel(83)3451-2871.
Itaporanga/PB, 23 de dezembro de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO
Superintendente de Transporte e Trânsito.

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:31F8A3F0

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 75/2024

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente**,** designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	QFF9033/PB	V010086498	30/10/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	25/12/2024
2	MUR5677/PB	V010091572	06/12/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	11/01/2025
3	MNK4F71/PB	V010092102	02/12/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	11/01/2025
4	QFG9036/PB	V010087377	05/11/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	25/12/2024
5	QFG9036/PB	V010085505	05/11/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	25/12/2024
6	MUM3026/PB	V010085277	07/11/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	25/12/2024
7	NAQ7D61/PB	V010086684	07/11/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	25/12/2024
8	NQE0F25/PB	V010088938	09/11/2024	ART.181, XIX do CTB	5568-0	25/12/2024
9	OGB9343/PB	V010089322	29/11/2024	ART.181, XX do CTB	7625-2	05/01/2024
10	MOR3D73/PB	V010087613	08/11/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	25/12/2024
11	QFA2480/PB	V010088105	14/12/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	26/12/2024
12	MNP4194/PB	V010087621	08/11/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	25/12/2024
13	MOB5283/PB	V010083154	25/10/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	25/12/2024
14	MOE2608/PB	V010087923	06/11/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	25/12/2024
15	MNU4679/PB	V010087001	31/10/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	25/12/2024
16	MNR6A32/PB	V010086994	31/10/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	25/12/2024
17	QFE5C98/PB	V010087389	05/11/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	25/12/2024
18	SLA1G79/PB	V010086967	31/10/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	25/12/2024
19	OFX5534/PB	V010084924	30/10/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	25/12/2024
20	NQF1405/PB	V010086838	31/10/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	25/12/2024
21	OEY2G55/PB	V010087559	09/11/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	25/12/2024
22	OGA9A35/PB	V010089039	11/11/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	25/12/2024
23	OFE0203/PB	V010084088	30/10/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	25/12/2024
24	MMO5578/PB	V010086846	31/10/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	25/12/2024
25	RLT2H77/PB	V010091564	06/12/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	11/01/2025
26	QSF8958/PB	V010088407	14/11/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	26/12/2024
27	OGD5326/PB	V010092117	02/12/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	11/01/2025
28	SKX2H07/PB	V010084355	05/11/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	25/12/2024
29	MZH8I15/PB	V010088261	09/11/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	25/12/2024
30	QFG1D64/PB	V010088156	12/11/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	25/12/2024
31	NPZ8812/PB	V010089799	11/11/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	25/12/2024
32	SKV8G37/PB	V010087605	13/11/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	25/12/2024
33	QFB6144/PB	V010088067	13/11/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	25/12/2024
34	QFA7G65/PB	V010087729	11/11/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	25/12/2024
35	QFB3C13/PB	V010089063	11/11/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	25/12/2024
36	OFX1983/PB	V010084886	30/10/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	25/12/2024
37	QSK9G90/PB	V010086064	11/11/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	25/12/2024
38	OFG7B12/PB	V010089957	11/11/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	25/12/2024
39	MXS3978/RN	V010088806	14/11/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	26/12/2024
40	RGG1H29/PB	V010092188	03/12/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	11/01/2025
41	MOH5458/PB	V010091246	03/12/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	11/01/2025
42	OEV0J08/PB	V010090387	14/11/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	26/12/2024
43	SLB6A83/PB	V010089551	16/12/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	26/12/2024

44	RLZ7B76/PB	V010084371	05/11/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	25/12/2024
45	OFX1983/PB	V010086331	25/10/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	25/12/2024
46	OEX5822/PB	V010084417	08/11/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	25/12/2024
47	OXO5F18/PB	V010086374	25/10/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	25/12/2024
48	QFN4B11/PB	V010089837	11/11/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	25/12/2024
49	QFT9F92/PB	V010085246	09/11/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	25/12/2024
50	RLZ2J65/PB	V010089853	11/11/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	25/12/2024
51	OFD6782/PB	V010089896	11/11/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	25/12/2024
52	OGB8A52/PB	V010087516	13/11/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	25/12/2024
53	CIY1C38/PB	V010086323	25/10/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	25/12/2024
54	QFF0906/PB	V010088172	12/11/2024	ART. 244, I do CTB	7030-1	25/12/2024
55	SKZ1D35/PB	V010083707	25/10/2024	ART. 244, I do CTB	7030-1	25/12/2024

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871.

Itaporanga-PB, 23 de dezembro de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO
Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:710C1D42

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00020/2024

Aos 20 dias do mês de Dezembro de 2024, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Lastro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Abrantes Ferreira - Centro - Lastro - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00017/2024 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual implantação de Projeto de Educação Tecnológica com Metodologias Ativas, com a utilização de recursos que desenvolvam a criatividade dos alunos, destinados a manutenção das necessidades da Rede de Ensino do Município de Lastro/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO - CNPJ nº 08.999.716/0001-56.

VENCEDOR: CIP SOLUCOES LTDA						
CNPJ: 54.421.388/0001-23						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	PROJETO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA COM METODOLOGIAS ATIVAS, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS QUE DESENVOLVAM A CRIATIVIDADE DOS ALUNOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE LASTRO/PB O PROJETO É COMPOSTO DE EQUIPAMENTOS E CAPACITAÇÕES PROFISSIONAIS, FORMANDO ASSIM KIT DE ELETRÔNICA E PROGRAMAÇÃO PARA PROTOTIPAGEM E ATIVIDADES MAKER. SEGUE DESCRIÇÃO DETALHADA DA COMPOSIÇÃO DE 1 UNIDADE DO KIT EDUCACIONAL (PROJETO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA COM METODOLOGIAS ATIVAS): Ø MATERIAL DIDÁTICO · 1040 UNIDADES – MATERIAL DE APOIO DIDÁTICO PARA O ALUNO, COMPOSTO POR FICHAS NO FORMATO E–BOOK (LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE CONTEÚDO AUTORAL DIGITAL). · 60 UNIDADES – MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O PROFESSOR, COMPOSTO POR FICHAS NO FORMATO E–BOOK (LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE CONTEÚDO AUTORAL DIGITAL). · 234 UNIDADES DE LIVROS Ø CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL · FORMAÇÃO EAD 40H – TREINAMENTO PARA 45 PARTICIPANTES. · FORMAÇÃO PRESENCIAL 16H – TREINAMENTO PARA 15 PARTICIPANTES. Ø EQUIPAMENTOS · 25 UNIDADES – KIT STEAM PARA CRIAÇÃO DE PROTÓTIPOS, COMPUTAÇÃO FÍSICA E CLOUD COMPUTING PARA APLICAÇÃO APRENDIZAGEM CRIATIVA MAKER. Kit de montar composto por circuitos eletrônicos encapsulados por gabinete transparente, possibilitando ao aluno conhecer os componentes eletrônicos que formam os circuitos elétricos analógicos e digitais, em formato de blocos e resistente a impactos, que possibilitam montagens em atividades que exploram áreas de conhecimento como: ciências, tecnologia, engenharia, artes e matemática. Programação através de linguagens como C/C++, Scratch, S4A, Ardublock e App Inventor. Integração total ao ambiente Maker. v DESCRIÇÃO DAS PEÇAS: O kit deverá possuir peças plásticas resistentes como: blocos eletrônicos, condicionadores de sinal, pontes para ligação de motores, cabos especiais para conexões, acessórios para trabalhos maker. DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES ELETRÔNICOS: v MÓDULO DE PROGRAMAÇÃO: Processador: 32–Bit LX6 Dual Core; Clock: 80 à 240 MHz (Ajustável);Memoria ROM: 448KB;Memória SRAM: 520Kb;Memória Flash Externa: 32–Bit de acesso e 4Mb;Tensão de Alimentação: 4,5 à 12,0 VDC (Pino Vin);Tensão de nível lógico: 3,3VDC (não tolera 5V);Corrente de consumo: 80mA (típica);Corrente de consumo: 500mA (máxima);Interfaces: Cartão SD, UART(3 canais), SPI (3 canais), SDIO, I2C (2 canais), I2S (2 canais), IR, PWM LED (2 canais) e PWM motor (3 canais);Tipos GPIO: Digital IO (36), ADC 12–Bits (16 canais), DAC 8–Bits (2 canais), Sensor Capacitivo (10 canais); LNA pré–amplificador; WiFi 802.11 b/g/n: 2.4 à 2.5 GHz; Segurança WiFi: WPA / WPA2 / WPA2–Enterprise / WPS; Criptografia WiFi: AES / RSA / ECC / SHA; Bluetooth 4.2 BR / EDR e BLE (Bluetooth Low Energy); RTC Integrado de 8Kb (Slown / Fast); Sensor integrado: Temperatura e Hall; Temperatura de trabalho: –40° à +85° C; compatível com a IDE do Arduino; Borne de saída de tensão para energizar circuito externo; Borne de saída de 3,3 V para energizar sensores e circuitos periféricos. Borne I/O para ligação de entradas e saídas do microcontrolador. Conexão USB para alimentação e programação do microcontrolador Entrada de tensão de 7 V a 12 V, para energizar o microcontrolador no modo autônomo. v CARACTERÍSTICAS DA LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO: software aberto para Windows 7 e versões superiores. Deverá controlar a interface no modo online e permitir baixar programas na sua memória flash. Deverá permitir a programação gráfica baseada no Scratch e capacidade para executar os comandos de maneira autônoma. Software para desenvolvimento de aplicativos para tablets e celulares, em nuvem, com o objetivo de monitorar, controlar e manter dispositivos IoT, na realização das tarefas planejadas. DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES ELETRÔNICOS: O KIT DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, OS SEGUINTES COMPONENTES ELETRÔNICOS: v Módulo Ponte H (2) Módulo Ponte H incorporado no Shield, para ligação de motor de corrente contínua. Alimentação de 5 V a 12 V e corrente máxima de pico 2 A. v Módulo Giroscópio	PR??PRIO	UND	2	694.000,00	1.388.000,00

	Módulo gir					
TOTAL						1.388.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Lastro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00017/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CIP SOLUCOES LTDA.
54.421.388/0001-23
Valor: R$ 1.388.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Lastro - PB, 20 de Dezembro de 2024

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Maria Athamiris Diniz Gonçalves
Código Identificador:79695044

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 06/2024/SECD

-

PROCESSO SELETIVO DE AVALIAÇÃO POR MÉRITO E DESEMPENHO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ADMINISTRADOR ESCOLAR E ADMINISTRADOR ESCOLAR ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ- PB.

O Município de Picuí, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto com sede na Rua Sebastião Ferreira de Macedo, nº 57 – Bairro JK , torna público o presente **EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA** do processo seletivo de avaliação por mérito e desempenho para provimento do cargo de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto da rede municipal de ensino do Município de Picuí-PB, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 002/2008, em consonância com o disposto na Resolução do Ministério da Educação nº 1, de 27 de julho de 2022 e no Decreto Municipal n° 835, de 09 de setembro de 2022.

DAS PONTUAÇÕES OBTIDAS
As pontuações obtidas pelos candidatos na segunda etapa do processo seletivo supramencionado foram as seguintes:

ESCOLAS	N° DE INSCRIÇÃO – CANDIDATO – PONTUAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA (ENTREVISTA ESCRITA)	
	ADM. ESCOLAR	ADM. ESCOLAR ADJUNTO
C.E.I MARTA MARIA DE MEDEIROS CASADO	05 - Maria do Socorro dos Reis Dantas – 19,50	----------
EMEF. MARIA DO SOCORRO FARIAS DE MACEDO	16 - Isabel Cristina Dantas Santos – 20,00	18 - Josefa Fabiana Aragão de Lima Santos – 23,00
CRECHE PROFª MARIVALDA CASSIMIRO DOS SANTOS	20 - Edilma Carlos Adelino Lopes de Lima – 34,00	15 - Ildervânia Dantas Ferreira – 26,00
EMEF. ANA MARIA GOMES	31 - Wellson de Azevedo Araújo – 38,50	11 - Rivânia Souza Fernandes – 37,50
EMEF. GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO	04 - Vandeilma D'arc Araújo dos Santos – 29,00	17 - José de Anchieta da Silva – 25,00
EMEF. SEVERINO RAMOS DA NÓBREGA	09 - Jacenilda Araújo de Medeiros – 39,00	01 - Geilza dos Santos Lima – 32,00
EMEF. FELIPE TIAGO GOMES	21 - Maria José Dantas – 35,00	22 - Lucicleide da Silva Freire – 20,00
EMEF. PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	25 - Maria de Fátima Pereira da Nóbrega -35,50	24 - Maria Vânia Melo da Cruz Costa – 29,50
EMEF. PEDRO HENRIQUES DA COSTA	02 - Rejane Maria de Azevedo Araújo -31,50	12 - José Zenaldo dos Santos – 24,50
EMEF. JOAO BELO ALVES	14 - Ivanuel Valentim da Silva Soares – 32,00	--------
EMEF. MACÁRIO ZULMIRO DA SILVA	08 - Ana Maria Oliveira de Melo – 42,00	07 - Josimane Santos Medeiros – 33,00
EMEF. ANTONIO FERREIRA DA COSTA	-----	28 - José Alcedy da Silva Martins – 28,00
EMEF. TERTULIANO PEREIRA DE ARAÚJO	-----	03 - João Paulo de Almeida Medeiros –23 ,50
EMEF. JOSEFA SUELENE ARAÚJO SANTOS	27 - Vânia Lúcia de Medeiros Santos Dantas – 20,50	26 - Odilma Macedo Silva Santos – 29,00
CRECHE PROFª MARIA EDITE DE MEDEIROS DANTAS	29 - Lenilda de Azevedo Silva – 33,00	- Francilene Barros da Silva – 32,50

DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APÓS A SEGUNDA ETAPA

A ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo supracitado, após a realização da segunda etapa, é a seguinte:

ESCOLAS	N° DE INSCRIÇÃO – CANDIDATO – NOTA	
	ADM. ESCOLAR	ADM. ESCOLAR ADJUNTO
C.E.I MARTA MARIA DE MEDEIROS CASADO	05 - Maria do Socorro dos Reis Dantas – 82,50	----------
EMEF. MARIA DO SOCORRO FARIAS DE MACEDO	16 - Isabel Cristina Dantas Santos – 81,00	18 - Josefa Fabiana Aragão de Lima Santos – 88,00
CRECHE PROFª MARIVALDA CASSIMIRO DOS SANTOS	20 - Edilma Carlos Adelino Lopes de Lima – 87,00	15 - Ildervânia Dantas Ferreira – 91,00
EMEF. ANA MARIA GOMES	31 - Wellson de Azevedo Araújo – 116,50	11 - Rivânia Souza Fernandes – 88,50
EMEF. GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO	04 - Vandeilma D'arc Araújo dos Santos – 90,00	17 - José de Anchieta da Silva – 90,00
EMEF. SEVERINO RAMOS DA NÓBREGA	09 - Jacenilda Araújo de Medeiros – 104,00	01 - Geilza dos Santos Lima – 91,00
EMEF. FELIPE TIAGO GOMES	21 - Maria José Dantas – 96,00	22 - Lucicleide da Silva Freire – 77,00
EMEF. PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	25 - Maria de Fátima Pereira da Nóbrega -100,50	24 - Maria Vânia Melo da Cruz Costa – 94,50
EMEF. PEDRO HENRIQUES DA COSTA	02 - Rejane Maria de Azevedo Araújo -88,50	12 - José Zenaldo dos Santos – 85,50
EMEF. JOAO BELO ALVES	14 - Ivanuel Valentim da Silva Soares – 83,00	--------
EMEF. MACÁRIO ZULMIRO DA SILVA	08 - Ana Maria Oliveira de Melo – 103,00	07 - Josimane Santos Medeiros – 90,00
EMEF. ANTONIO FERREIRA DA COSTA	-----	28 - José Alcedy da Silva Martins – 78,00
EMEF. TERTULIANO PEREIRA DE ARAÚJO	-----	03 - João Paulo de Almeida Medeiros – 80,50
EMEF. JOSEFA SUELENE ARAÚJO SANTOS	27 - Vânia Lúcia de Medeiros Santos Dantas – 85,50	26 - Odilma Macedo Silva Santos – 82,00
CRECHE PROFª MARIA EDITE DE MEDEIROS DANTAS	29 - Lenilda de Azevedo Silva – 84,00	- Francilene Barros da Silva – 85,50

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Nos termos do Edital n° 01/2024/SECD, a interposição de recursos em face do resultado preliminar da segunda etapa do processo seletivo se dará, das 08 h do dia 24, até às 16h do 26 de dezembro de 2024 de forma eletrônica, através do e-mail secdpicui@gmail.com (conforme modelo constante do Anexo I).

O resultado oficial da segunda etapa será divulgado no dia 27 de dezembro de 2024.

Picuí, 23 de dezembro de 2024.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

JAUCILENE BEZERRA DE MACEDO
Membro da Comissão

LUANNA RAQUEL GOMES MACEDO
Membro da Comissão

VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO
Membro da Comissão

ANEXO I

MODELO DE RECURSO

Inscrição N° __

Nome do Candidato**:**_____

Cargo/Função: ( ) Administrador Escolar ( ) Administrador Escolar Adjunto

RAZÕES RECURSAIS:
_____

PICUÍ - PB, ____ de_____de 2024.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C043F38B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS

A Comissão de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria PMSF/GP nº 063/2024, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS** referente ao Edital nº 001/2024, que trata do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento temporário de cargos vagos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco/PB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		
Nome do candidato	**Nota**	**Observação**
Andressa Lopes dos Santos	0	Ausente
Camila Taise de Sousa Figueiredo	0	Ausente
Estefany Alexandre da Silva Salviano	87,3	
Francisca Daniele da Silva	93	
Giselly Ananias Ferreira	0	Ausente
Jucélio Gabriel de Sousa	75,3	
Layze Maria Pordeus de Araujo	75,4	
Lurya Valeria de Oliveira Sousa Almeida	92,4	
Márcia Monise de Almeida	0	Ausente
Mônica de Almeida Barbosa	70,2	
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Nome do candidato	**Nota**	**Observação**
Eduardo Xavier Queiroga	44	
Marclésia Braga de Sousa	82,5	
Marianna Martins da Silva	53,5	
CARGO: EDUCADOR FÍSICO		
Nome do candidato	**Nota**	**Observação**
Ralyson Kelton Bezerra de Andrade	0	Ausente
CARGO: PSICÓLOGO		
Nome do candidato	**Nota**	**Observação**
Estéfani Ferreira Lopes Landin	0	Ausente
Julio Cesar Miranda Morais	0	Ausente
Manoel Felipe Gonçalves Leandro	0	Ausente
Marilda Pereira de Oliveira	88,7	
Monara Lima	86,7	
CARGO: VIGILANTE		
Nome do candidato	**Nota**	**Observação**
Carmem Lúcia Sarmento	57,5	
Mikael Roney Ferreira Gadelha	67,5	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO		
Nome do candidato	**Nota**	**Observação**
Bruna Érica Dantas Pereira Diogenes	0	Ausente
Danyelle Soraya Monteiro	0	Ausente
Gean Carlos Filgueira da Silva	0	Ausente
Georton Pinheiro Sarmento	70	
Jose Dantas	67,5	
José Pereira de Sousa Filho	60	
Kylnara Silva Dantas	81	
Maria Raquel Conceição Barbosa	76,5	
Rian Macena de Sá	67,5	
Vonally Figueiredo da Silva	85	
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		
Nome do candidato	**Nota**	**Observação**
Alison Carlos Jacinto de Freitas	0	Ausente
Lilian Nascimento Carvalho	63,7	
Mateus Benevides da Silva	0	Ausente
Milton Carlos Pereira de Andrade	72	
Rafaela da Silva Lopes	83,4	
Silvia Dias Sarmento	69,3	
Silvia Luis Mendes Pedrosa	83,7	
Vinícius Rafael Lopes	0	Ausente
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Nome do candidato	**Nota**	**Observação**
Ana Cristina Lopes da Silva	85	
Carine Valeria Pereira Duarte	85	
Carmém Lúcia Nascimento da Silva	83,5	
Francisca Erica da Silva Lopes	81,5	
Francisca Juliane Lacerda da Silva	87,5	
Maria do Socorro Alexandre da Silva	75	
Maria Helaine Cristina	69	
Priscila Matias da Silva Dantas	87,5	
Rafaela de Araújo Gomes	90	
Rubiela Cazé da Silva	77,5	
CARGO: MOTORISTA – CNH D		
Nome do candidato	**Nota**	**Observação**
Francisco de Assis Barbosa	95	
Franscisco Carlos de Queiroga	94	
João Rildemar Emidio de Sousa	0	Ausente
Lindomar David de Oliveira	87,5	
Rosângela Barbosa de Jesus Souza	95	
Solon Sucupira Martins	85	
CARGO: PROFESSOR P1		
Nome do candidato	**Nota**	**Observação**
Anna Carla Alves Morais	90	
Gilnandia Maria de Lima Ferreira	0	Ausente
Maria da Conceição Silva	80,3	
Maria da Paz Da Conceição	90,3	
Maria Jose de Sousa Almeida	77,7	
Mayara Matias Alves Gomes	80	
Norma Maria da Silva Moura	67,6	
Renata Gabriela da Silva	0	Ausente
Roselita dos Santos Moura	84,3	
Thaisa Nóbrega da Silveira	87	
CARGO: PROFESSOR P2		
Nome do candidato	**Nota**	**Observação**
Adriana Matias de Andrade Barbosa	0	Ausente
Analiesia Fernandes da Silva	91,7	
Francisca Maria Duarte Soares	82,1	
Francisca Marques Rodrigues Alecrim	81,7	
Irani Batista de Oliveira Silva	81,3	
Ivonete do Nascimento Lopes Oliveira	94,7	
Maria do Desterro Pereira de Almeida	78	
Maria Jéilda Fernandes Alves	79,4	
Patricia Martins Pereira	93,7	
Roberta Brasil Ferreira	81	
CARGO: PROFESSOR P2 - AEE		
Nome do candidato	**Nota**	**Observação**
Edna Oliveira da Paz	87	
Eliene Pereira de Sousa	84,6	
Felipe Pereira dos Santos	0	Ausente
Francisca Maria de Sousa Vale Silva	75,2	
Maria Carolina Vanderlei Almeida Costa	91	
Maria Lucia Casimiro de Oliveira	79,1	
Marta Lúcia de Lima França	0	Ausente
CARGO: PROFESSOR P3 - ARTES		
Nome do candidato	**Nota**	**Observação**
Jonas de Sousa Batista	80	
José Alberto Silva	0	Ausente
Maria Ivanilda Oliveira dos Santos	81	
CARGO: PROFESSOR P3 – CIÊNCIAS DA NATUREZA		
Nome do candidato	**Nota**	**Observação**
Antonio Edilberto de Sousa Madeiros	0	Ausente
Emanuel Victor da Silva Ramos	90,5	
Francimares Lourenço de Oliveira	80,5	
Herudiano da Silva Queiroga	89	
Isabel Cristina Alves Pereira	0	Ausente

Jéssica Rivânia Costa Gadelha Oliveira	90,5	
Lucas Ferreira Batista	81	
Mateus de Morais Dantas	0	Ausente
Rayane Nunes Gomes	0	Ausente
Soraia Noemia da Fonseca Freitas Ferreira	90	
CARGO: PROFESSOR P3 – CIÊNCIAS DA RELIGIÃO		
Nome do candidato	**Nota**	**Observação**
João Luiz Souza Andrade	84,5	
CARGO: PROFESSOR P3 – EDUCAÇÃO FÍSICA		
Nome do candidato	**Nota**	**Observação**
Alex Junio Vieira de Moraes	87,5	
Felipe Gomes	93,5	
Geovana Lopes dos Santos	75	
Isabela Alixandre Soares	91,5	
Janaina Fernandes de Oliveira	0	Ausente
Jorge Luiz Torres da Silva	84	
José Airton Lopes Dantas	78	
Nadiel Cavalcante de Sousa	90	
Raiany Marcelino de Oliveira	90,5	
Silas Vieira de Carvalho Neto	77	
CARGO: PROFESSOR P3 - GEOGRAFIA		
Nome do candidato	**Nota**	**Observação**
Antonio Yam da Silva Gomes	0	Ausente
Denise Alves Damascena	0	Ausente
Francisco Antonio Queiroga de Sá	78	
Francisco Tales da Silva	81	
Giseuda Lima Benevides Pereira	83,5	
Isaías Bruno Borges Damasceno	0	Ausente
Jorge Douglas Guedes Viana	74	
Maria Aparecida de Sousa Alípio	0	Ausente
Pedro Nonato da Silva	88,5	
Romário Pereira de Morais	88	
CARGO: PROFESSOR P3 - HISTÓRIA		
Nome do candidato	**Nota**	**Observação**
Gabriely Késia de Oliveira Loa	83,7	
José Casimiro Gomes	90,6	
Katiana de Sousa Vale	0	Ausente
Moizes Saboia da Silva	0	Ausente
Paloma Andrade Sarmento	75,3	
Patrick Giuliano Taranti	0	Ausente
Paulo Cezar Sarmento Junior	90,4	
Vinícius Mizumoto Mega	0	Ausente
Vitoria Hedilla de Sousa Roberto	0	Ausente
Wellington de Sousa Matias	87,3	
CARGO: PROFESSOR P3 – LETRAS LÍNGUA INGLESA		
Nome do candidato	**Nota**	**Observação**
Angelina Queiroga Lunguinho Morais	87,1	
Rafaela Martins Gabriel	91	
CARGO: PROFESSOR P3 – LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA		
Nome do candidato	**Nota**	**Observação**
Aline Paiva Pires	69,5	
Elane da Silva Lima Caetano	84,5	
Eneas Pereira da Silva	0	Ausente
Erivaldo dos Santos Araújo	0	Ausente
Fabiana Soares da Silveira Nóbrega	96,5	
Helzimar Alves Da Silva Siqueira	87	
Janailda Pereira de Sousa	80	
Juliene Alves Pontes	87	
Maria Valéria Araújo Vieira Lins	83	
Thaís Gadelha de Abrantes	0	Ausente
CARGO: PROFESSOR P3 - MATEMÁTICA		
Nome do candidato	**Nota**	**Observação**
Emídio Marques De Sousa Neto	85	
Francisco Marcos Nunes	0	Ausente
Jailson Gomes Trajano	81,5	
Joseane Soares De Sousa Lima	92	
Manoel Cristovão Ferreira Neto	88	
Marcélio Marques da Silva	83	
Marcos Antonio Martins da Silva	85,5	
Maria de Fátima Mateus Moreira	85,5	
Maria Lucivania de Melo	0	Ausente
Pablo Roberto Sousa Gomes	88	
CARGO: PSICÓLOGO		
Nome do candidato	**Nota**	**Observação**
Lelianny de Araújo Ferreira	91	
João Paulo Morais de Medeiros	88,5	
Fernanda Patricia Sousa Vieira	89	
CARGO: PROFESSOR P3 - PSICOPEDAGOGO		
Nome do candidato	**Nota**	**Observação**
Maria Edinete Martins Fernandes	0	Ausente
CARGO: VIGILANTE		

Nome do candidato	Nota	Observação
José Carlos da Silva Sobrinho	87,5	
Luiz Gonzaga Casimiro	67,5	
Maria Auxiliadora Soares de Lima	63,5	
Matheus Queiroga de Sousa	0	Ausente
Ramon Wesley Pereira de Andrade	72	

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CARGO: ARTÍFICE

Nome do candidato	Nota	Observação
Franciclaudiano de Sousa Lopes	75	

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nome do candidato	Nota	Observação
Eduardo Oliveira da Silva	80	
Francisco Regis Araujo de Sousa	0	Ausente
Luciano Lopes Cândido	92,5	
Luiz Felipe Martins Lopes	69	

CARGO: COVEIRO

Nome do candidato	Nota	Observação
Abaldir Avelino Ferreira	75	
Zildomar Feliciano de Sousa Filho	0	Ausente

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Nome do candidato	Nota	Observação
Augusto Gonçalves de Abrantes Neto	92,5	
Joseano Graciliano da Silva	0	Ausente
Lamartine Eduardo de Assis	97,5	
Maria Verônica de Sousa	75	

CARGO: GARI

Nome do candidato	Nota	Observação
Marcílio Lopes Ramalho	32,5	

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Nome do candidato	Nota	Observação
Isaac Willian Pereira Costa	0	Ausente
José Freire da Silva	80	
José Laranjeira de Sousa Junior	95	
Marclebe Braga de Sousa	95	
Wallison Sobrinho da Silva	70	

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARGO: ARQUITETO

Nome do candidato	Nota	Observação
Cristiane Lopes Casimiro	92,5	
João Paulo Ferreira de Lemos	0	Ausente
Nágylla Estrela Silva	0	Ausente
Pâmela Estrela Silva	0	Ausente
Thalita Beserra do Vale	0	Ausente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Nome do candidato	Nota	Observação
Francimar Ramos de Oliveira	0	Ausente
Hugo Leonardo Lodi Gomes	57,8	
Iolando Martins da Silva	67,3	
João Henrique Neto	94,7	
Jose Germano Cosme de Lima	0	Ausente
José Iuri Costa dos Santos	0	Ausente
Lucas Monteiro da Silva	0	Ausente
Maria Mônica Dantas	0	Ausente
Natan Alves dos Santos	0	Ausente
Niel Ferreira da Silva	0	Ausente
Thaise Kelli Dantas Azevedo	0	Ausente
Vládia Maria de Souza Albuquerque	72,3	

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Nome do candidato	Nota	Observação
Bianca Sucupira da Silva	96,2	
Francisca Nágia de Sousa	93,7	
Maria Lúcia de Sousa	64	
Milton Rodrigues de Araújo	81	
Tayna de Freitas Dantas	73,4	

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF

Nome do candidato	Nota	Observação
Ana Beatriz Marques de Oliveira	85,4	
Glória Maria Lopes da Costa	96,4	
Maria Luiza da Conceição	96,7	
José Auri da Silva Oliveira	0	Ausente

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nome do candidato	Nota	Observação

Joaquina Trajano Gabriel	77,5	
Maria Roque da Silva	78,8	
Regiane Pereira Ferreira de Sousa	65	
Yasmin Casimiro da Silva	0	Ausente

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

Nome do candidato	Nota	Observação
Braulio de Freitas	84,4	
Camila Alves dos Santos	0	Ausente
Francisco de Assis de Sousa	99,1	
Jason Breno Lima Favela Bento	0	Ausente
José Vitor Queiroga	83,1	
Luiz Carlos Pereira	73,2	
Margysa Thaymmara Bezerra Rosas	88,6	

CARGO: ENFERMEIRO

Nome do candidato	Nota	Observação
Angelyse Waneska Sarmento A. da Nóbrega	87,5	
Betania Maria do Nascimento Nobrega	0	Ausente
Eliane de Melo Rodrigues	59	
Fávilla Mikaelly Marques de Abrantes	78,1	
Isabel Ferreira Neta	65,3	
Juliana da Silva Pires	0	Ausente
Kelma Sonaly Casimiro	85,4	
Léa Ysmênia de Araújo Ferreira	54,7	
Ramaya Ranny de Queiroga Freitas Leite	55	
Vanessa Kelly Amaral Duarte Nascimento	67,3	

CARGO: FARMACÊUTICO

Nome do candidato	Nota	Observação
Ana Emília de Sá Casimiro	48,3	
Luany Silveira Nascimento	97,7	
Marcia Daniele Sarmento Vieira	92	

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Nome do candidato	Nota	Observação
Leticia Cristina Cardoso	55,9	
Jader Gadelha Maia	0	Ausente
Nobilino Kennedy Egidio Andrade Pereira	0	Ausente
Luis Eduardo Santos Paz	0	Ausente
Thais Batista da Silva	94	
Marina Saldanha de Castro	0	Ausente
Francisca Josieli Pedrosa da Silva	0	Ausente
Suely da Silva Sousa	0	Ausente
Dalila Farias de Menezes	0	Ausente
Jonathan Willie Braga Rolim	60,9	

CARGO: MÉDICO

Nome do candidato	Nota	Observação
Antônio de Medeiros Pereira Filho	75	
Jamille Pedrosa Araújo	96	
José Augusto Ferreira Gurgel	92,6	
Kildery Marques de Abrantes	96	
Maria Clara Ramalho Pontes	91	
Pedro Ferreira Paiva Filho	0	Ausente

CARGO: MÉDICO - PSF

Nome do candidato	Nota	Observação
Karla Laís Pereira Gadelha de Oliveira	90,7	
Maria Izabel Wanderley Bezerra	0	Ausente
Suzane Gonçalves da Silva	98,4	
Tadeu dos Santos Medeiros Filho	0	Ausente

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

Nome do candidato	Nota	Observação
Igor Ferreira da Silva	86	
Jessika Assis Ferreira Gadelha	96	
Luana Carneiro de Sousa	80,3	
Marcio Reis de Almeida	0	Ausente

CARGO: MOTORISTA - CNH B

Nome do candidato	Nota	Observação
Adão Alves da Rocha	67,5	
Francielho Vicente de Freitas	67,5	
Jardel Pereira de Sá	80	
José Fábio da Silva	70	
Rogerio Lacerda da Silveira	67,5	
Valdeison Gabriel de Lima	0	Ausente

CARGO: MOTORISTA – CNH D

Nome do candidato	Nota	Observação
Aldeone Pereira Alves	75	
Carlos Alberto Batista de Oliveira	60	
Fábio Henrique Gomes de Oliveira	75	
Fabricio Vicente de Araújo	77,5	
Fernando Gonçalves Dantas	0	Ausente
José Márcio Henrique da Silveira	98,5	
Marcos Ivanaldo de Oliveira	75	

CARGO: NUTRICIONISTA

Nome do candidato	Nota	Observação
Adolfo Pinheiro de Oliveira	0	Ausente
Allan Felype Moreira da Silva	0	Ausente
Camila de Oliveira Lima	0	Ausente
Erick Bernard Pereira de Lima	0	Ausente
Laênia Angélica Andrade Lopes	89,6	
Leticia de Sousa Casimiro	97,7	
Luisa Martins Simmer	0	Ausente
Maria Aniele Soares de Oliveira	0	Ausente
Suenia Cavalcante Alves Braga Filgueira	0	Ausente
Vanessa Nayara Carneiro Guimarães	0	Ausente

CARGO: ODONTÓLOGO

Nome do candidato	Nota	Observação
Ana Lívia Casimiro Queiroga	99	
Anna Karoline Freires Marques	81	
Emilly Aniery Casimiro Ribeiro da Silva	69,9	
Higo Hiago Alves Pereira	78,7	
Hillary Livya de Andrade Epifanio	0	Ausente
Milena Batista Macedo	96,3	
Murilo Lima Abrantes	0	Ausente
Renato Abrantes Cavalcante	97,6	
Tricia Hanna Martins Marques	91,7	
Vinicius Nito Nóbrega Gomes	60,6	

CARGO: ODONTÓLOGO PSF

Nome do candidato	Nota	Observação
Aline Videlina Ferreira	73,7	
Ana Licia Trajano da Silva	71,4	
Anderson Nobrega dos Santos	0	Ausente
Daniele Nobre Almeida Alencar	68,7	
Glaucia Danielle Ferreira da Silva	0	Ausente
Júlia Vital de Oliveira	72,3	
Layla Griffo Gonçalves	0	Ausente
Paulo Victor de Oliveira Dantas	90,3	
Renan Pires Gonzaga	99,4	
Vanêssa Lacerda Gonçalves	100	

CARGO: PSICÓLOGO

Nome do candidato	Nota	Observação
Marcelo José Valentim Arnaut de Carvalho	71,3	
Maria Eloisa Pedrosa de Araújo	0	Ausente
Nailda Pereira Mendes Calado	64,4	
Valentina Raquel Aires dos Santos	0	Ausente

CARGO: PSICOPEDAGOGO

Nome do candidato	Nota	Observação
Luzenira Carneiro Lacerda	95,4	

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome do candidato	Nota	Observação
Egrinaldo da Costa Pereira	84,9	
Filomena Sorai Gomes de Lucena	88,4	
Josiane Dantas Martins	0	Ausente
Maria das Graças Nascimento	95	
Maria Jaqueline Soares	83,5	
Maria Naiara de Sousa Teotônio	98	
Raimundo Nonato Dantas	81,1	
Sidney Elton Alves de Oliveira	80,3	
Silvia Lohana Feliciano de Oliveira	97,3	
Zildelene Pereira de Sousa	62	

CARGO: VIGILANTE

Nome do candidato	Nota	Observação
Paulo Roberto Ribeiro Junior	94,5	

São Francisco/PB, 21 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
Portaria PMSF/GP nº 063/2024

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
(Mat.: 1284)
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:933B2DED